



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO
JORNALISMO

**Ervas-venenosas: o perfil midiático das mulheres assassinas no
Brasil**

Camila Sant'Anna

Rio de Janeiro

2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO
JORNALISMO

**Ervas-venenosas: o perfil midiático das mulheres assassinas no
Brasil**

Monografia submetida à Banca de Graduação
como requisito para obtenção do diploma de
Comunicação Social – Jornalismo.

Camila Sant'Anna

Orientadora: Profa. Dra. Maria Helena Junqueira

Rio de Janeiro

2022

FICHA CATALOGRÁFICA

CIP - Catalogação na Publicação

S232e Sant'Anna, Camila
Ervas Venenosas: o perfil midiático das
mulheres assassinas no Brasil. -- Rio de
Janeiro, 2022.
56 f.

Orientador:
Trabalho de conclusão de curso (graduação) -
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola
da Comunicação, Bacharel em Comunicação Social:
Jornalismo, 2022.

1. Criminologia. 2. Mídia. 3. Gênero. I.
Junqueira, Maria Helena, orient. II. Título.

Elaborado pelo Sistema de Geração Automática da UFRJ com os dados fornecidos pelo(a) autor(a), sob a responsabilidade de Miguel Romeu Amorim Neto - CRB-7/6283.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, avalia o trabalho **Ervas-venenosas: os arquétipos femininos na representação midiática das mulheres assassinas no Brasil**, elaborado por **Camila Sant'Anna**.

Aprovado por


Prof. Dr. Maria Helena Junqueira


Prof. Dr. Ilana Strozenberg


Prof. Dr. Monica Machado

Grau: 10

Rio de Janeiro, no dia 14/12/2022

Rio de Janeiro
2022

AGRADECIMENTOS

Em 2019, nas muitas crises de pânico que vieram com a faculdade, um dos motivos mais recorrentes para os surtos era esse: o TCC. Mesmo anos à frente, o cérebro ansioso já se preparava para noites não dormidas, saídas canceladas com amigos e o estresse inacabável das mínimas 40 páginas sofridas de se escrever. No entanto, nenhum cérebro conseguiria pensar que tudo seria tão fluido e honestamente divertido como foi escrever esse trabalho. E isso se dá graças a algumas (muitas) pessoas:

À minha **mãe**, que desde criança, em nossas noitadas assistindo CSI escondidas, me acendeu o gosto de estudar casos criminais. Também foi ela que me abraçou quando eu chorei, comemorou comigo quando eu venci e que me deu forças acima de toda a distância e das dificuldades da vida. Quando eu tinha por volta de 10 anos, minha mãe, com dois filhos, um marido, uma casa e um cachorro para cuidar, fez faculdade de direito. Eu acordava às 4 da manhã com algum barulho na sala e lá estava ela, escrevendo sua tese sobre como o direito trata de oportunidades perdidas, ou algo assim. Bom, eu me esforço e vou seguir me esforçando o resto da minha vida para nunca perder uma oportunidade de te dizer que você é uma Mulher com M maiúsculo: forte, vulnerável, sobrecarregada, linda, inteligente e sábia. Te amo, mamãe. Obrigada por me ensinar o significado de trabalho duro, o valor da inteligência e por sempre ter reconhecido minha força quando nem mesmo eu a enxergava.

Ao meu **irmão**. Quando eu era menor, eu costumava achar que o Diego era o irmão lindo e carismático, enquanto eu era a inteligente. Quanta bobagem. Eu aprendo tanto com ele, todos os dias. Desde ter paciência com estilos de vida extremamente opostos ao meu, a me comunicar melhor e, acima de tudo, a amar incondicionalmente. O Diego ama com toda a sua alma, sempre. Ele desiste de qualquer controle e se entrega inteiro a aqueles que ama. Eu tenho sorte de ser uma dessas pessoas. E eu também o amo, desde o momento em que meus olhinhos de bebê viram meu irmão descabelado indo me acordar no berço, até meu último suspiro. Sem você como meu companheiro de casa e vida, não teria tido forças para cuidar de um lar, estudar e escrever esse trabalho. Obrigada.

Ao meu sonhador e amado **pai**. Eu sei dos dias e noites que você passou trabalhando longe de casa para sustentar meus estudos e caprichos. Eu sei das rugas e cabelos brancos causados por mim, de uma forma ou de outra. Eu sei do seu esforço para ser um exemplo e de todas as vezes que você renunciou de si para ser um pai digno para nós. Eu sei da saudade que você sente de mim todos os dias em que a gente não se vê. E eu te amo muito por cada uma das pequenas coisas, dos pequenos pedaços de você que me deu. Em especial ao mais importante dos grandes presentes que recebi de você, meu amado, pequeno e incansável irmãozinho, **João Pedro**. Espero que, quando você crescer, você tenha tanto orgulho de mim quanto eu tenho de você, a cada passo que você dá, piada que faz ou abraço que me dá. Por todas as alegrias e por tudo que você me deu para que eu concluísse meus estudos e chegasse até aqui, obrigada papai.

Aos meus avós, meus queridos e apertáveis avós. Eu não sei o que fiz para merecer tanto amor, cuidado e carinho de vocês, mas sou muito, muito grata. A dedicação que vocês demonstraram e ainda demonstram por cada um de seus netos é algo que deixou uma marca no âmago de cada um de nós. Somos pessoas melhores porque tivemos vocês presentes em nossas vidas. **Vovó Ângela**, com seus dias que duram 48 horas e cuidado meticuloso em ter certeza que tudo seria perfeito para seus netinhos. Os dias que fomos acordados para ir para o colégio pela sua cantoria, seus doces e seu sorriso, tão lindo e verdadeiro, que deixa legal até mesmo decorar todas as preposições e capitais do Brasil. **Vovô Ivanir**, com suas piadas, seus abraços e suas infinitas caronas para a escola. Jogar buraco, encontrar os nove erros, jogar vôlei e viver é muito mais divertido com você ao lado. Obrigada por ser meu maior torcedor. **Vovô Sant'Anna**, por seus papos inteligentes, discursos inspiradores e por todas as páscoas caçando ovos e natalis abraçando-o vestido de Papai Noel. Você realmente é um “highlander”, vô, que vence e me inspira a ser melhor todos os dias. E **Vovó Sônia**, pois sei que seríamos melhores amigas. Eu te defenderia quando você sofresse qualquer minúscula injúria e você me acalmaria com um de seus colos quentinhos. Não é sabido por muitas pessoas, mas é sim possível sentir saudades de quem mal se conheceu.

A alguns amigos e outros parentes, tantos que tenho certeza de que vou esquecer de alguém e morrer de culpa para o resto da vida. **Renata, Luísa, Nicolle, Dinda, Dindo, meus tios e tias, Thaís, Bruno, Aninha, Marcella, Eli, BNP, todos os meus professores do colégio, Alexandre Leitão, Carol, Luiza, Laura, Thabs, Antonia e Juliana Casado**: obrigada pela paciência, pelo amor, pela força, pelos filmes e jogos, pelos ensinamentos, aulas, fofocas, almoços, festas e por cada minuto que vocês dedicaram a mim. Levarei cada um no coração para a minha jornada. Se cheguei até aqui, foi também graças a vocês. Da parte dos companheiros de quatro patas, meus filhos amados, **Funny e Frederico**, que, enquanto eu escrevo esse agradecimento, está deitado do meu lado com sua característica linguinha para fora. Eu daria cada gota de suor que já gastei limpando suas sujeiras, cada lágrima que chorei quando vocês adoeciam e cada lambeijo que recebi para que vocês seguissem comigo para sempre. Mas saibam que, enquanto vocês estiverem por aqui na minha guarda, eu amarei vocês como uma mãe ama seus filhotinhos. Espero que vocês entendam, nem que um pouquinho, o tamanho do meu amor.

À minha orientadora, **Maria Helena Junqueira**. Você pegou uma menina ansiosa e, honestamente, acelerada demais pela mão e a guiou por esse lindo caminho que trilhamos juntas, até a conclusão deste trabalho. Mesmo quando estava vencendo problemas pessoais, você nunca me deixou na mão, e por isso sou extremamente grata. Obrigada por ter bancado esse tema, digamos, não convencional, pelos momentos em que acalmou meu nervosismo e pelos direcionamentos que nos trouxeram até aqui. Foi um prazer te conhecer, trabalhar com você e aprender a cada correção a importância do esforço e de se prestar atenção nos detalhes.

E, por último, mas muito longe de ser menos importante, à **UFRJ** e a todos os **contribuintes** que me permitiram a chance de estudar gratuitamente na melhor universidade federal do Brasil. A UFRJ não me pegou pela mão, muito pelo contrário. Foi mais como uma mão que

joga seu filhote de passarinho do alto para que aprenda a voar, por mais clichê que isso soe. E, meu Deus, eu não sabia voar. Bati em galhos, perdi penas e quase, mas quase me esborrachei no chão, de cara. Mas eu não passei para essa faculdade à toa. Havia dentro de mim força que eu nem imaginava, pois nunca tinha precisado dela. Obrigada por isso. E também pelas aulas magníficas, pelos amigos que ganhei, pelos choques de realidade que tomei (e foram muitos), por me tirar de minha bolha e também por abrir portas para mim agora e tantas outras no futuro. Serei eternamente grata pelos quatro anos que passei nessa instituição, seja andando pelos corredores de azulejo do palácio, esperando na fila interminável do bandejão ou presa em meu quarto graças à pandemia, esperando ansiosamente, loucamente, pelo dia em que eu voltaria para casa.

“Tirar a vida de uma pessoa é a coisa mais ‘ruim’
do mundo, é contra a lei dos homens e a lei
de Deus”
(Mulher assassina da vizinha)¹

¹ (ALMEIDA, 2001, p.101)

SANT'ANNA, Camila. **Ervas-venenosas: os arquétipos femininos na representação midiática das mulheres assassinas no Brasil.** Orientadora: Maria Helena Rego Junqueira. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Comunicação Social – Jornalismo). Rio de Janeiro: ECO/UFRJ, 2022.

RESUMO

Esta pesquisa estuda os perfis midiáticos das mulheres assassinas no Brasil e objetiva entender como os arquétipos femininos entram em cena em notícias sobre o tema. Primeiro, a bibliografia já existente sobre a Criminalidade Feminina e a Mídia foi explorada, abordando os temas: Crime e Transgressão; Arquétipos; Mulheres Transgressoras na História; Mulheres Assassinas na Atualidade e Sensacionalismo. A seguir, foi exposta uma pesquisa realizada no jornal Folha de S. Paulo sobre o conteúdo de artigos sobre Suzane Von Richthofen e Elize Matsunaga. A coleta de dados foi feita no portal online do meio, pesquisando termos-chave ligados aos papéis sociais ligados às mulheres, como “bonita”, “virgem” e “frágil”, e ao seu polo oposto, como “fria”, “louca” e “cruel”. A partir da busca, foram coletados trechos de matérias que destacam com clareza o tratamento reservado a tais mulheres. Como resultado da reunião de bibliografia e da pesquisa, notou-se que a percepção social, moldada pela mídia e moldante da mesma, acerca das mulheres assassinas se divide em dois extremos: uso de arquétipos femininos junto ao destaque de aspectos típicos da feminilidade e a completa negação de qualquer feminilidade, tratando-as como monstros ou feras.

Palavras-chave: Assassinas; Perfil Midiático; Arquétipos; Criminologia Feminina.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Figura 1 - Cena de canibalismo
- Figura 2 - Tupinambás praticando canibalismo com prisioneiros
- Gráfico 1 - Tipos de crimes femininos no sistema prisional (2017)
- Gráfico 2 - Mulheres e homens encarcerados por homicídio (2017)
- Gráfico 3 - Notícias com a palavra-chave mulher no google
- Figura 3 - A fera da penha queimou viva a criança raptada
- Figura 4 - Monstruoso: criança de 4 anos raptada e assassinada na penha
- Figura 5 - Escorpião-fêmea

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. O CRIME E O FEMININO	4
2.1. Crime e transgressão	4
2.2. Mulheres e sua história de transgressão	8
2.3. A mulher moderna e o crime	13
3. A MÍDIA	19
4. CASOS NOTÁVEIS	33
4.1. Metodologia	33
4.2. Suzane Von Richthofen: Loira, virgem e bonita	34
4.3. Elize Matsunaga: Prostituta, emotiva e fria	44
5. CONCLUSÃO	54
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	56

1. INTRODUÇÃO

O crime ronda o imaginário popular há tanto tempo que não é possível delimitar seu começo. Vale notar, no entanto, que enquanto algumas histórias – Pandora, Eva, Lilith – relacionem o sexo feminino ao princípio da maldade, as mulheres vêm sendo repetidas vezes excluídas das pesquisas acerca da essência do crime e como impedi-lo. A criminologia feminina segue como “Nota de rodapé” nos estudos criminalísticos, nada mais que um adendo à grande história dos crimes cometidos por homens.

Assim, a área da criminologia sofre de uma falta escandalosa de dados sobre o crime feminino (FERRAZ, 1980, p.38), e as pesquisas disponíveis carecem de informações interseccionais sobre as mulheres criminosas e muitas vezes são contaminadas por preconceitos enraizados e maniqueístas. Esses preconceitos, segundo o magistrado Giuseppe Di Gennaro, são, em parte, causadores da pouca importância para os estudos dos crimes femininos, “os quais seriam inteiramente similares aos do homem no que diz respeito às causas e às características, mas desprezíveis em razão da quantidade” (DI GENNARO apud FERRAZ, 1980, p.38). No caminho oposto, nota-se que crimes cometidos por mulheres alcançam rápida notoriedade na mídia, se encaixando no valor notícia do “inesperado” e recheando os noticiários.

Em decorrência da cobertura midiática ser realizada independentemente da rejeição do crime feminino por parte da criminologia, é essencial analisar e questionar o tratamento midiático dado a mulheres que cometem crimes, para que se busque um jornalismo cada vez mais perto do justo e do ético. Em especial quando se trata do homicídio, é necessário analisar com cautela e delimitar os limites da notícia, tendo em vista não só a delicadeza do fato, mas também o sexismo internalizado, força que interfere diretamente no tratamento designado especialmente a essas mulheres pela mídia e sociedade.

Esse trabalho começa sua investigação por uma breve análise histórica do comportamento transgressor cometido por mulheres, estudando desde as teorias antigas e recentes que buscam explicar esse comportamento, assim como os arquétipos femininos que interferem nos estudos da criminologia feminina desde seu princípio. Serão analisados também os padrões do crime de assassinato feminino atual e suas mutações ao longo das mudanças do lugar da mulher na sociedade. Uma vez estabelecida, a base teórica da criminologia dará suporte à análise midiática dos assassinatos perpetrados por mulheres, partindo do conceito de crime para a mídia e buscando responder às perguntas: Como as

mulheres assassinas são retratadas pelo jornalismo brasileiro? Como arquétipos femininos, como o de cuidado, carinho e serenidade, entram em cena nessas matérias? Como papéis já enraizados no pensamento coletivo acerca do crime (vilão ou mocinho) influenciam as respostas aos homicídios femininos? E, o mais importante, é possível determinar o quanto conceitos machistas influenciam nessas coberturas?

Em um esforço para sanar tais dúvidas, também serão analisados dois casos notórios de mulheres condenadas por assassinato: Suzane Von Richthofen e Elize Matsunaga. Ambos cometidos no século XXI, suas coberturas midiáticas revelam muito sobre a visão acerca da mulher criminoso na sociedade atual, não só na mídia, mas em toda a sociedade. Para tal, a Folha de S. Paulo foi escolhida para a investigação, tendo em vista seu escopo nacional e esforço em oferecer um jornalismo objetivo para seu público.

É esperado que se questione a importância desse estudo. Ainda que sejam minoria absoluta quando se trata de perpetradores de assassinato, no entanto, não se pode diminuir a importância de estudos centrados no tema por esse motivo. Rosemary Almeida, se aproveitando de conceitos de Bourdieu, ressalta a habilidade necessária para tornar “objetos socialmente insignificantes em objetos científicos” (ALMEIDA, 2001, p. 15), através de uma construção que supera a dificuldade de estudar um objeto quantitativamente menor e socialmente menos importante. Da mesma forma, Tori Telfer reforça, com humor, em seu livro:

(...) creio que haja algum ganho no reconhecimento da agressão feminina, mesmo quando é algo doentio e distorcido. Caso contrário, estamos vivendo em negação. E, apenas para deixar registrado, essa negação é exatamente o motivo de muitas avós simpáticas terem conseguido matar durante décadas sem levantar a mínima suspeita. (TELFER, 2019, p.18)

Não se espera, no entanto, defender a honra das mulheres assassinas ou absolvê-las dos crimes pelos quais foram condenadas. Ainda assim, em um universo onde as mulheres são frequentemente silenciadas na sociedade e na mídia, casos extremos como esse conseguem ultrapassar tal barreira e chegar a notoriedade duradoura no jornalismo e na agenda popular. Outro aspecto que traz interesse a esses casos é o tratamento midiático designado não só às mulheres, mas às mulheres transgressoras, que recusam de diversas maneiras os lugares pré-estabelecidos de gênero. Assim, a diluição dos conceitos de gênero nessas situações se torna mais clara e pode ser facilmente percebida.

Para tanto, como dito anteriormente, é preciso traçar os padrões do comportamento criminoso, a transgressão feminina e como ambos são percebidos pela sociedade, pela criminalidade e, em seguida, pelo jornalismo.

2. O CRIME E O FEMININO

Na história brasileira das mulheres assassinas, assim como na internacional, de Elizabeth Bathory a Aileen Wuornos², transgressão e crime seguem entrelaçados com sexualidade e revolta. Ainda que ambos transgressões e crimes sejam sintomas de insatisfação e da busca por um poder previamente negado, é necessário entender a diferença entre os dois processos, as teorias ligadas a eles, a história da transgressão feminina e os padrões relacionados ao crime cometido por mulheres na atualidade para iniciar a investigação da relação entre mídia, criminalidade e o feminino.

2.1. Crime e Transgressão

Neste trabalho, difere-se crime de transgressão da seguinte forma: “O crime é definido como uma ação humana contrária à lei, a partir de uma relação de causalidade. A ‘ação’ ou ‘omissão’ humanas, quando se constituem numa proibição da lei, causa da existência do crime” (ALMEIDA, 2000, p.92). Ou seja, o crime está contido e é limitado pelas convenções do direito e, portanto, é inserido e relativo ao tempo e espaço em que se encontra, não passando de uma construção não natural e social de uma civilização. Por outro lado, a transgressão é o simples ato de violar regras impostas ou não por leis formais.

Em suma, a transgressão de uma regra social de conduta só se torna crime quando a mesma é passível de sanção (CUSSON apud RAMOS, 2013, p.14). É importante ressaltar, porém, que o que constitui o código penal de uma determinada sociedade em um determinado período de tempo também é fortemente influenciado pelas suas normas sociais e valores. Por exemplo, quando Rosa Parks se recusou a levantar de seu assento no ônibus em meio à segregação racial nos EUA na década de 50, à época ela estava cometendo um crime, mas hoje, com os valores e ideais gerais da sociedade, já é

² Elizabeth Báthory (1560-1614) foi uma das primeiras assassinas em série da história conhecida. Contaminada pela riqueza e pela impunidade, ela atraindo, torturou, matou e supostamente se banhava no sangue de inúmeras criadas e camponeses de suas propriedades. Rezam as lendas (extremamente sexualizadas e difíceis de serem provadas) que a condessa acreditava que ao se banhar ou tomar o sangue de virgens, se tornaria mais jovem e atraente. Aileen Carol Wuornos (1956-2002), por sua vez, cresceu cercada por abusos, automutilação, prostituição e instabilidade. Ela matava homens com as mesmas idades de seus primeiros abusadores (seu pai e seu avô), como uma vingança e projeção de seu ódio contra o sexo masculino. Em 2002 foi condenada à morte e suas últimas palavras foram “eu voltarei” (TELFER, 2019, p. 21 e 319).

entendido que Parks foi uma mulher transgressora, buscando seus direitos, e uma heroína para seu povo, e não mais uma criminosa. O crime, apesar de se apresentar como objetivo e imparcial, é na verdade uma seleção subjetiva feita pelo poder legislativo, influenciada pelos costumes de um certo tempo e local, de atos que serão considerados errados a nível de punição estatal.

Assim como a criminalidade, a escolha do tipo de pessoa que estará sujeita às punições legais e quais podem sair ilesos também sofre a influência dos valores e contexto social do Estado onde está inserida (ISHIY, 2014, p.89). Indivíduos brancos, ricos e influentes em seus meios podem ser absolvidos de crimes simplesmente por serem quem são, enquanto pelo mesmo motivo, pretos, marginalizados, com menos estudo e pobres sofrem repressões mais severas da justiça. Em 2017, pessoas pretas e pardas somadas totalizam 63,6% da população carcerária nacional, segundo dados do INFOPEN³, enquanto cerca de 51% do total dos encarcerados não tinha sequer o ensino fundamental completo.

Sabendo-se disso, é de extrema importância ressaltar que as duas mulheres analisadas neste presente trabalho são brancas, heterossexuais e em uma posição de privilégio social⁴ e financeiro. Os estereótipos femininos de fragilizada, bela e carinhosa - já conhecidos e construídos através de uma história dominada por homens, como será analisado mais à frente - dizem respeito a essa mulher, que realmente foi confinada ao espaço privado, generalizadamente brancas e com boa condição financeira. Rosemary Almeida destaca as que se situavam no espectro oposto:

As mulheres pobres, a partir do final do século XIX, com a industrialização brasileira, experimentavam uma desfiguração da sua situação conjugal e condições de trabalho. Como afirma Soihet (1997:367), eram mulheres que trabalhavam e muito, em sua maioria não eram formalmente casadas, brigavam na rua, pronunciavam palavrões, fugindo, em grande escala, aos estereótipos atribuídos ao sexo frágil. (ALMEIDA, 2000, p.29)

Segundo Almeida, são os juristas do século XIX que institucionalizam no meio criminalístico a “natureza feminina” (branca) de fragilidade e instabilidade como a explicação para todos os padrões de criminalidade feminina, desprezando os processos históricos e sociais que levaram a eles e também as especificidades entre as próprias

³ LEVANTAMENTO Nacional de Informações Penitenciárias - Junho de 2017, DEPEN, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen/mais-informacoes/relatorios-infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017.pdf>. Acesso em 29 de julho de 2022.

⁴ No caso de Elize, ela perdeu grande parte desse privilégio após a descoberta de sua antiga vida como prostituta, como será abordado mais à frente no trabalho.

mulheres, como cor, raça, escolaridade, condição financeira e inserção no meio social. Ainda antes dos juristas do século XIX, as teorias mais arcaicas sobre a transgressão feminina já usavam a imagem da mulher perfeita como contraste para seu paralelo: a mulher demonizada.

As teorias demonológicas, as primeiras a sugerirem essa oposição, surgiram junto com o modelo de “confisco da vítima” (ISHIY, 2014, p.44), nos séculos XII e XIII, pregando a punição como meio mais efetivo de controle social, sexual, criminológico e político do indivíduo. É nesse momento que a sexualidade feminina é associada com firmeza ao pecado e ao crime. Segundo padres e juristas da época, o diabo tomaria conta do corpo dos homens de bem através do sexo, portanto mulheres mais sexualizadas que fugiam dos limites virginais estabelecidos por Deus (ou acusadas de tal comportamento) eram condenadas à forca ou à fogueira, pois botavam em perigo os puros e escapavam da sua inferioridade definida pelo criador. A sexualidade só era permitida quando seguia os preceitos da religião e era realizada sob o comando do marido. Perdura até hoje a noção de que a sexualidade feminina é demoníaca e se configura como o primeiro sinal de que dita mulher não é inteiramente pura e do bem. Da mesma forma, ser perversa, má, traidora e vingativa foram características institucionalizadas como pertencentes de forma exclusiva ao sexo feminino desviante e sexual, como contraste aos homens de lei e as mulheres virgens e “domesticadas” (ISHYI, 2014, p.48).

Uma vez que a punitividade já estava instalada, os positivistas dos séculos XIX e XX, que tiveram como seus maiores expoentes o psiquiatra e criminologista Cesare Lombroso (1893) e o também criminologista e político Enrico Ferri (1907), focaram no aspecto biológico da criminalidade feminina, como formatos cranianos, hormônios, anatomia do útero, composição esquelética, etc. para aprimorar os fundamentos científicos⁵ da punição. De acordo com Lombroso, apenas observando, medindo, pesando e analisando principalmente o crânio⁶ de mulheres, ele poderia distinguir as não criminosas das criminosas e separar essas últimas em classes, sendo elas normais, prostitutas ou criminosas, todas as quais cometeriam somente crimes passionais movidas pelos instintos, visto que seriam seres biologicamente inferiores. O cérebro e a

⁵ Com o passar dos séculos, a religiosidade deu lugar à ciência e a luz em todas as áreas do conhecimento humano - inclusive na jurista e criminalística -, como explica Karla Ishiy: “O desenvolvimento humanista do Iluminismo no contexto de uma sociedade industrial propiciou a reformulação da ciência jurídica com base na cientificidade e no progresso, substituindo-se os critérios da religiosidade pelos da humanidade e concebendo o método experimental como o único legítimo na produção científica” (ISHIY, 2014, p. 50)

⁶ Foram examinadas as depressões cranianas, o peso de mandíbulas e cérebro, tamanho da espinha nasal e presença ou não de suturas cranianas. Teorizaram que prostitutas possuiriam faces assimétricas, mão longas e braços e pés curtos, enquanto infanticidas teriam o cérebro mais pesado do que as outras.

inteligência ficaram reservados aos homens e, para as mulheres, somente o coração.

Para os positivistas, as criminosas, polo oposto e inconciliável da mulher não criminosa, poderiam ser: natas⁷, ocasionais, históricas, passionais, suicidas, loucas ou epiléticas. O que determinaria se a mulher seria totalmente criminosa, meio-tipo criminosa ou atípica seria a quantidade de características mais comuns catalogadas entre as criminosas presentes em sua anatomia. O determinismo biológico de Lombroso e Ferri foi mais além, definindo que tipo de comportamento seria típico da mulher e qual seria do homem e quais seriam os motivos biológicos para a falta de predisposição feminina para o crime, como descreveu Karla Ishiy:

Assim, enquanto a prostituição foi concebida como uma transgressão naturalmente feminina porquanto as mulheres estariam mais propensas às anomalias sexuais em razão de um processo degenerativo causado pelo córtex cerebral, a criminalidade foi associada ao comportamento eminentemente masculino, com base em três fatores principais que determinavam a menor predisposição da mulher ao crime. Primeiro, postulou-se que as mulheres seriam mais conservadoras do que os homens, em decorrência da imobilidade do óvulo e, por essa razão, teriam menos predisposição para a prática de condutas ousadas e transgressoras. Além disso, a responsabilidade com a vida doméstica e com o cuidado da família deixavam as mulheres menos expostas às diversas condições de tempo, espaço e ambiente e, portanto, menos sujeitas a transformações e deformações degenerativas, que causavam o comportamento criminoso. Por fim, a seleção natural também teria contribuído para a predominância de mulheres com aspecto físico menos tipicamente criminoso, uma vez que os homens teriam recusado-se a casar com as mulheres deformadas, o que teria preservado somente as mais bonitas e, portanto, as menos criminosas. (ISHIY, 2014, p.52 e 53)

Além da beleza, outra característica feminina também foi considerada eficaz para isolar o crime na mulher: a maternidade. Nesse momento, como na demonologia, a sexualidade "exacerbada" era vista como característica da mulher criminosa, mas, neste momento, ela foi posta como oposta ao instinto materno, supostamente um traço característico das mulheres boas. A gravidez, portanto, seria capaz de inibir a sexualidade e controlar os atos femininos. Uma boa mãe seria, então, uma mulher não criminosa, enquanto uma mulher que não quis ser mãe, não pôde ter filhos ou falhou em cumprir bem seu papel na maternidade estaria mais propensa a se entregar ao crime.

Com a chegada do século XX, a análise socioeconômica e política começou a permear os estudos criminais femininos, com Tiradentes (1978) e Albergária (1988) como

⁷ Ainda que fossem criminosas natas, as mulheres seriam incapazes de serem mais do que adúlteras, caluniadoras ou cúmplices dos homens. (ISHIY, 2014, p. 53)

os principais expoentes desse pensamento. Ainda que fatores biológicos tenham permanecido nas análises (como fragilidade muscular e passividade sexual), a sociabilidade, junto à moralidade, “diluiu no imaginário a ideia de que a mulher é menos agressiva sexual, social e também criminalmente” (ALMEIDA, 2000, p.99). Todos os pesquisadores já mencionados teorizaram o que chamaram de “crime feminino”, um padrão caracterizado pelas fraquezas físicas, estouros hormonais e exclusão do espaço público. Os crimes considerados típicos das mulheres eram: o aborto, o infanticídio (o ato de matar uma criança) e o mariticídio (o ato de matar seu próprio marido). Essa noção, segundo a pesquisadora do direito Karla Ishiy, é errônea:

O próprio conceito de crime é uma noção precária, contextualmente definida pelo arbítrio do juízo humano. Parte-se da premissa de que não há uma definição ontológica e universal de crime, de criminalidade ou da “mulher criminosa”, tampouco características predeterminadas e intrínsecas à criminalidade feminina, não sendo possível afirmar qual o perfil da mulher criminosa ou dos crimes por ela praticados. (ISHIY, 2014, p.89)

Ainda em 1960, outra mudança viria. As pesquisas criminalísticas focariam então não só no criminoso ou no crime, mas no sistema penal e punitivo, e também se tornariam mais inclusivos, com a emergência dos estudos criminalistas feministas, preocupados em “desconstruir a universalidade e neutralidade atribuídas aos estudos criminológicos existentes, e inserir o paradigma de gênero na observação e teorização científica” (ISHIY, 2014, p.63). As relações entre o poder patriarcal e as mulheres substituiu o determinismo biológico como peça chave para compreender o crime cometido por mulheres, assim como questões raciais e socioeconômicas.

2.2. Mulheres e sua história de transgressão

De acordo com Rosemary Almeida, em sua tese “Mulheres que Matam: Universo imaginário do crime no feminino” (2000), que apresenta a base para as reflexões históricas presentes neste capítulo, olhar para três momentos da história das mulheres transgressoras pode elucidar muitas das questões cujas respostas até hoje ressoam com os pensamentos dos juristas, padres, positivistas e outros dos cientistas passados. Por que elas matam menos do que os homens? E por que a criminologia não parece particularmente interessada no assunto da criminalidade feminina?

Almeida começa a análise da violência da mulher brasileira em seu princípio registrado, nos relatos das mulheres indígenas. Nas histórias contadas pelos colonizadores

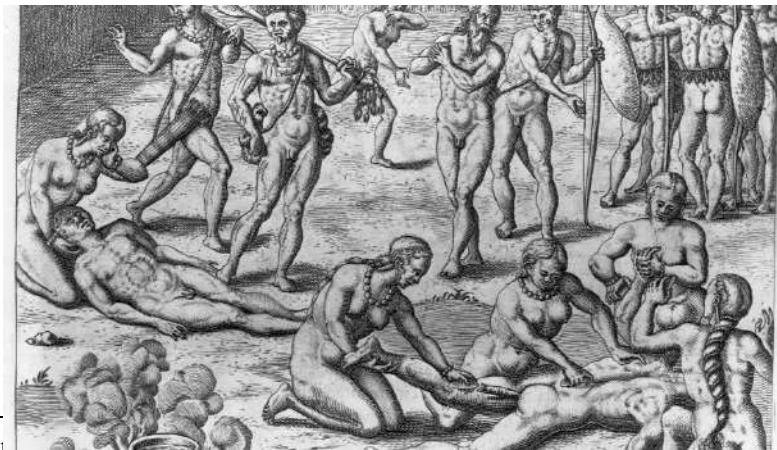
e gravuras dos exploradores das culturas ameríndias, a mulher se encontra no meio de rituais canibalescos, lambendo seus dedos sujos de sangue e muitas vezes no centro da cerimônia. Os artistas destacavam as mulheres não só como devoradoras da carne de seus inimigos, mas como protagonistas em busca do prazer de matar, cortar, estraçalhar e devorar seus prisioneiros de guerra, como sinal de vingança (ALMEIDA, 2000, p.122). Ainda que não participassem das guerrilhas em si, eram imagens opostas aos guerreiros contidos e objetivos em sua busca pela antropofagia. As índias desfilavam com membros arrancados, se contorciam de prazer ao comer seus inimigos, demonstravam sua satisfação através de gestos e movimentos (RAMINELLI apud ALMEIDA, 2000, p.122) e muitas vezes o faziam com seus filhos pendurados nas costas.

Figura 1: “Cena de canibalismo”



Fonte: 7ª ONHB – Olimpíada Nacional em História do Brasil⁸

Figura 2 - “Tupinambás praticando canibalismo com prisioneiros”



⁸ Disponível em: <http://www2.olimpiadademateria.com.br/7-olimpiada/documentos/documento/87>. Acesso em: 11 nov. 2021.

A realidade, porém, pode ter sido modificada ou interpretada de acordo com os valores dos artistas:

Realmente, a participação da mulher foi importante, mas as gravuras e contos de viajantes que ilustravam essa participação, geralmente condicionados por um imaginário misógino adquirido da tradição cristã, provavelmente exageravam o papel da mulher nesses rituais, com o fim de mostrar a imagem mulher má, pecadora e devassa. (ALMEIDA, 2000, p.122)

Foi um esforço que se repetiria por toda a história da mulher transgressora, como será exposto mais à frente, de separar a mulher limpa, pura, santificada e em consonância com os bons modos cristãos, da mulher Eva, princípio do caos para os homens, suja, feia, não digna de respeito tanto por parte do sexo oposto, quanto das mulheres “superiores” e capazes de viver no mundo cristão. Para completar, a sexualidade feminina foi posta lado a lado com a degeneração de comer a carne humana, promiscuidade e canibalismo se completando nessa figura má e pervertida sexualmente.

Uma vez no período colonial, a situação da mulher brasileira mudou radicalmente. Ainda que mantivessem o seu estatuto de seres sexuais e sedutores dos colonizadores de boa-fé, as índias brasileiras e as mulheres pretas serviam o propósito máximo da formação da família¹⁰, um “grande fator de colonização no Brasil, para a formação econômica e política de uma aristocracia agrária poderosa, baseada especialmente na riqueza agrícola e na exploração da força de trabalho escrava” (ALMEIDA, 2000, p.124). Seguindo à miscigenação, a mulher colonial passou a pertencer ao homem, seja ele seu pai ou, posteriormente, seu marido, e, como norma, sendo excluída do espaço público e encarcerada em suas casas. Ainda assim, relatos mostram que muitas mulheres buscaram poder onde podiam, se tornando donas de casa - e ocasionalmente dos negócios da família - e matriarcas. As senhoras de engenho, em especial, demonstravam sua força e poder através da violência para com seus servos e da “energia social” para administrar fazendas e defender suas crenças. Em 1951, Gilberto Freyre descreveu, em *Sobrados e Mucambos*, essa mulher como quase-homem, a caracterizando

⁹ Disponível em: <https://www.uol.com.br/nossa/noticias/redacao/2021/07/02/conheca-hans-staden-o-alemao-que-quase-foi-comido-por-indios-brasileiros.html>. Acesso em: 11 nov. 2021

¹⁰ Segundo dados do projeto “DNA Brasil”, 70% das mulheres ancestrais da população brasileira são africanas e indígenas, enquanto 75% dos pais são europeus. Isso se deu, ao contrário do mito da mulher de cor erótica, pelos institucionalizados e já conhecidos estupros da população feminina brasileira por parte de seus invasores. ROSSINI, Maria Clara. Estupro de mulheres negras e indígenas deixou marca no genoma dos brasileiros. *Revista Super Interessante*, 2020. Disponível em: <https://super.abril.com.br/ciencia/estupro-de-mulheres-negras-e-indigenas-deixou-marca-no-genoma-dos-brasileiros/>. Acesso em: 29 jun. 2022.

como “vasta matrona de cinco pés e oito polegadas” e “era uma machona. Junto dela, o irmão padre era quase uma moça”, deixando claro como esse comportamento não condizia com a figura da mulher ideal.

Não obstante, o papel principal da mulher colonial era preservar a casa e a família, enquanto o homem ia à rua para conseguir sustento e defender seus negócios. Restou à mulher domesticada, por conta de sua dependência financeira e social à figura masculina, organizar o lar e, no caso da mulher branca, supervisionar o trabalho dos escravos.

Segundo Almeida, foi no século XX que a mulher conseguiu certa liberdade da submissão ao pai e marido, com o surgimento de outra figura e modelo de dominação igualmente eficaz, mas mais sutil. O médico de família surge no sistema social burguês para assegurar o lugar da família “saudável, higienicamente branca e casta” (ALMEIDA, 2000, p.126), para povoar as cidades, manipular a vida de suas populações e moldá-las para os valores burgueses. Ainda que a presença da medicina nas cidades tenha servido para curar males comuns e diminuir a propagação de doenças, a existência do médico também reforçou papéis antigos de gênero: os insumos para a sobrevivência de sua família ficavam nos ombros do homem, a mulher deveria se ater à maternidade e à beleza, permanecendo no ambiente tranquilo, sereno e higiênico de suas casas¹¹ ou se mostrando como boa anfitriã e companhia nas festas de salão, de acordo com os valores e padrões europeus de bom comportamento.

Nesse momento, a transgressão se expressava através da violência, em especial pela mulher nordestina e cangaceira - mas também presente no meio urbano -, e da sexualidade, com mulheres fugindo com amantes inadequados ou sendo expulsas de suas casas por não se conformarem com os padrões impostos. Ainda assim, sendo vigiada no privado e no público, inicia-se um processo de interiorização de valores machistas nas mulheres, valores esses passados de geração a geração, ainda que diluídos, mantendo os ideais de amor romântico e da responsabilidade pela manutenção da família e da casa sobre as mulheres até os dias atuais.

Eis a possível resposta para o porquê de as mulheres cometerem uma quantidade ínfima de crimes quando comparadas aos homens. Mesmo que tenham achado seus modos de transgredir - usando a sexualidade e a violência como modo de rebeldia através dos tempos - a esmagadora maioria das mulheres do passado e do presente sentiu o peso da dominação masculina objetiva e simbólica, “através da socialização dos papéis sexuais, cabendo

¹¹ Nesse momento, a separação entre o público e o privado foi marcante. “Nenhuma manifestação rústica da cultura da época da colonização seria permitida, como os cultos religiosos, a música e formas de lazer que, especialmente entre escravos e pobres, muitas vezes não distinguiram a casa da rua, o privado do público, e nem podiam, já que não havia condições para isso” (ALMEIDA, 2000, p. 125). A miscigenação, mãe do período colonial, foi proibida: ricos e brancos festejavam em salões enquanto pretos e pobres ficavam com suas festividades externas, lascivas e insalubres.

eminentemente à mulher permanecer no espaço doméstico, e ao homem, o desbravamento do espaço público” (ALMEIDA, 2000, p.116). Objetivamente, homens agridem, diminuem e subestimam as mulheres de seus círculos sociais, mas a dominação simbólica é mais sutil e de efeito muito mais duradouro e danoso para o sexo feminino.

É baseado na percepção do outro que o ser se constitui, se tornando assim um “ser-percebido”. Quando há disparidade na hierarquia de poder entre os indivíduos, os dominadores impõem de forma natural a dominação simbólica sobre os dominados. Já a partir da infância, é determinado através desse movimento o que cabe a cada sexo, o que determina a normalidade do ser e as regras do certo e o errado, padrões reforçados e inculcados sem cessar pelas instituições sociais, particularmente a Igreja, a Família, a Escola e o Estado. Para sobreviver e atingir as expectativas do seu meio, o “ser-percebido” passa, então, a absorver e utilizar essas normas sociais, concordando involuntariamente com a própria opressão. No caso das mulheres, Almeida destaca:

Na mulher, a simbologia do "ser-percebido" tem a tarefa de colocá-la sob dependência simbólica: elas existem primeiro pelo, e para, o olhar dos outros, ou seja, enquanto objetos receptivos, atraentes, disponíveis. Delas se espera que sejam "femininas", simpáticas, atenciosas, submissas, (...) contidas ou até mesmo apagadas. (ALMEIDA, 2000, p.117)

Essas características são internalizadas de modo tão intenso com o passar do tempo que realmente se tornam parte do seu ser. Os processos históricos que levaram a tais conceitos são esquecidos e incorporados na sociedade como se sempre estivessem lá, criando produtos sem consciência nem vontade (BOURDIEU apud VESTENA, 2008, p.20). Desse modo, as posições sociais são harmonizadas, cada um seguindo seu papel simplesmente porque este lhe foi naturalizado como o único possível, especialmente no caso das mulheres, no qual a base para a diferenciação dos sexos é a anatomia dos corpos e a divisão social do trabalho, fatos inegáveis que levam as mulheres a concordarem sem saber com esses “esquemas naturais” (ALMEIDA, 2000, p.118).

Relaciona-se fortemente a esse processo de interiorização o conceito de arquétipo Carl Gustav Jung, fundador da psicologia analítica de arquétipos, conceito este que será usado por todo o trabalho:

Os arquétipos junguianos, em primeiro lugar, são antes imagens, personagens, papéis a serem desempenhados e, apenas em medida muito menor, temas. Em segundo lugar, que basicamente todos esses arquétipos representam etapas do que Jung chamou de processo da individualização, isto é, o destacar-se gradativo da consciência individual a partir do inconsciente coletivo, a mudança de correlação consciente/inconsciente na

personalidade humana, até a sua harmonização final no término da existência. (MELETÍNSKI, 1998, p.22)

Assim, tendo internalizado e desempenhando esses papéis de donas de casa, sensíveis e cuidadoras, as mulheres tendem a ser menos transgressoras e, quando o fazem, segundo Bourdieu, é de modo camuflado, com métodos que “vão da magia, da astúcia, da mentira ou da passividade” (BOURDIEU, 1999, p.43). Contradizendo o sociólogo, mulheres brasileiras como Maria Bonita, Suzane Von Richthofen e Elize Matsunaga mostraram que as mulheres são capazes de transgressões profundas, assim como de crimes bárbaros, do mesmo modo que seus companheiros do sexo oposto.

2.3. A mulher moderna e o crime

Fato é que as mulheres matam, ainda que de forma diferente e menos frequente do que os homens. Mas o que leva uma mulher ao crime? As hipóteses mais modernas, representadas especialmente por López-Rey¹² e que buscam explicar o crime feminino como fenômeno sócio político são diversas. A da responsabilidade causal insere as razões sociais como determinantes para o crime, ainda que nenhuma delas tenha sido efetivamente confirmada. É o exemplo da exclusão histórica dos lócus tradicionalmente masculinos de participação social e política (o espaço público), as pressões sociais para alcançar a perfeição ou as muitas dificuldades que enfrentam para alcançar seus objetivos. Violências normalizadas contra o feminino e a desigualdade entre os gêneros nos ambientes escolares, familiares, profissionais também exercem a força que pode levar ao crime. Já a tese política foca no vácuo deixado pelo Estado, que falha em oferecer punições e contenções adequadas para os crimes, abrindo espaço para os mesmos. Esse aspecto é especialmente presente no caso das mulheres, onde faltam estudos e pesquisas sobre o assunto, assim como condições mínimas para um encarceramento que levaria à reinserção na sociedade¹³. Para Freud, são as pulsões de vida e de morte que levam qualquer indivíduo a matar. Essas energias endógenas seriam opostas, as Pulsões de Vida sendo ligadas à sexualidade e à autopreservação, enquanto as Pulsões de Morte foram descritas como as que buscam a paz e a ausência de estimulação no organismo.

¹² Ainda que tenha avançado muito nas pesquisas da área ao eliminar o fator biológico como determinante, segue acreditando em um “crime feminino”.

¹³ As dificuldades enfrentadas pelas mulheres encarceradas incluem superlotação de celas, falta de produtos de higiene básica (como absorventes e papel higiênico), inexistência de dormitórios especiais para gestantes, falta de acompanhamento pré-natal, creches e berçários, violência de agentes penitenciários etc. (Milanezi, Larissa. Mulheres Invisíveis: a difícil realidade das prisões femininas. Politize!, Florianópolis, 15 mar. 2017. Disponível em: [https://www.politize.com.br/&gclid=Cj0KCQiAubmPBhCyARIsAJWNpiOLMbiVQAayIS6ONFm-k2Zg4hLg3glNrM0PCcb_47Bm-WrLkKIVuz4aApOfEALw_wcB](https://www.politize.com.br/prisoes-femininas-realidade/?https://www.politize.com.br/&gclid=Cj0KCQiAubmPBhCyARIsAJWNpiOLMbiVQAayIS6ONFm-k2Zg4hLg3glNrM0PCcb_47Bm-WrLkKIVuz4aApOfEALw_wcB)>. Acesso em: 29 jul. 2021.

É preciso que a vida, porém, resista aos instintos estáticos e danosos da morte, desviando grande parte dessa pulsão para o exterior, em forma de destruição e neuroses graves. Quando unidas ao superego, esses desvios resultariam na dureza e na crueldade (FREUD apud AZEVEDO; NETO, 2015, p.70).

Na realidade, se levarmos em conta a tese de Hannah Arendt (2004), de que a violência surge quando o discurso, ação política do espaço público, é negado ao indivíduo, as mulheres seriam as mais predispostas a esse tipo de transgressão, tendo em vista sua renegação ao ambiente privado e a falta de local de fala que muitas vivem todos os dias, sendo silenciadas em todas as esferas de suas vidas por micro agressões, abusos e violências. Segundo as pesquisas de Karla Ishiy, de 524 mulheres entrevistadas, apenas cerca de 25 delas (4,7%) não viveram problemas relacionados à agressão física ou psicológica. Delas, 95% sofreram com a violência em ao menos um desses momentos das suas vidas: infância/adolescência, casamento ou por policiais (ISHIY, 2014, p.100).

Reforçando essa ideia, Rosemary Almeida afirma que os delitos femininos “não estão isolados de uma série de relações familiares e de vizinhança, de relações de trabalho e cotidianas, bem como de representações históricas e jurídicas que se construíram em torno da imagem feminina” (ALMEIDA, 2000, p.13). Outro aspecto importante é a concepção de Robert King Merton de que a sociedade em si tende a produzir comportamentos que rompem com as normas, pois quando o que se espera do indivíduo pela estrutura social e o que a cultura permite e determina como aceitável estão em discordância, uma dificultando a outra, a tensão que leva à violação das normas é criada (MERTON apud CASTRO, 2018, p.41).

Ora, sendo assim, as mulheres novamente fazem parte do grupo mais propenso a esse tipo de comportamento. Enquanto as novas estruturas sociais e econômicas incentivam as mulheres a saírem de seus lares para trabalhar e serem também provedoras de sua família¹⁴, a norma cultural pressiona para que sigam sendo donas de casa e mães perfeitas, mantendo o homem como o suposto líder financeiro e moral da família e do lar do qual elas são responsáveis por cuidar e manter em harmonia. Ainda outro agravante é o fato de que, enquanto o dinheiro é um dos bens mais valiosos na sociedade capitalista e a base para a

¹⁴ Em 2020, foi constatado pela consultoria IDados, usando números do IBGE, que as mulheres já são as principais responsáveis pela renda familiar em quase metade dos lares brasileiros, somando 34,4 milhões de mulheres líderes econômicas de suas casas. Isso por causa da inserção e ascensão de trabalhadoras no mercado de trabalho, da crise econômica de 2008 - na qual os homens sofreram mais com o desemprego e as reduções salariais- e da separação de casais, entre outros motivos. PHELIPE, André; BARBOSA, Mariana. Mulheres são responsáveis pela renda familiar em quase metade das casas. Correio Braziliense, Brasília, 16 fev. 2020. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2020/02/16/internas_economia,828387/mulheres-sao-responsaveis-pela-renda-familiar-em-quase-metade-das-casa.shtml. Acesso em: 29 de julho de 2021.

maioria das relações, as mulheres sistematicamente ganham menos do que os homens. É uma série de contradições que, segundo Merton, levaria o sexo feminino a cometer delitos, como escape da pressão social *versus* cultural que vivenciam. Seja como for, o crime é uma forma de a mulher “fazer valer seus sentimentos e se impor frente à adversidade do cotidiano” (ALMEIDA, 2000, p.113).

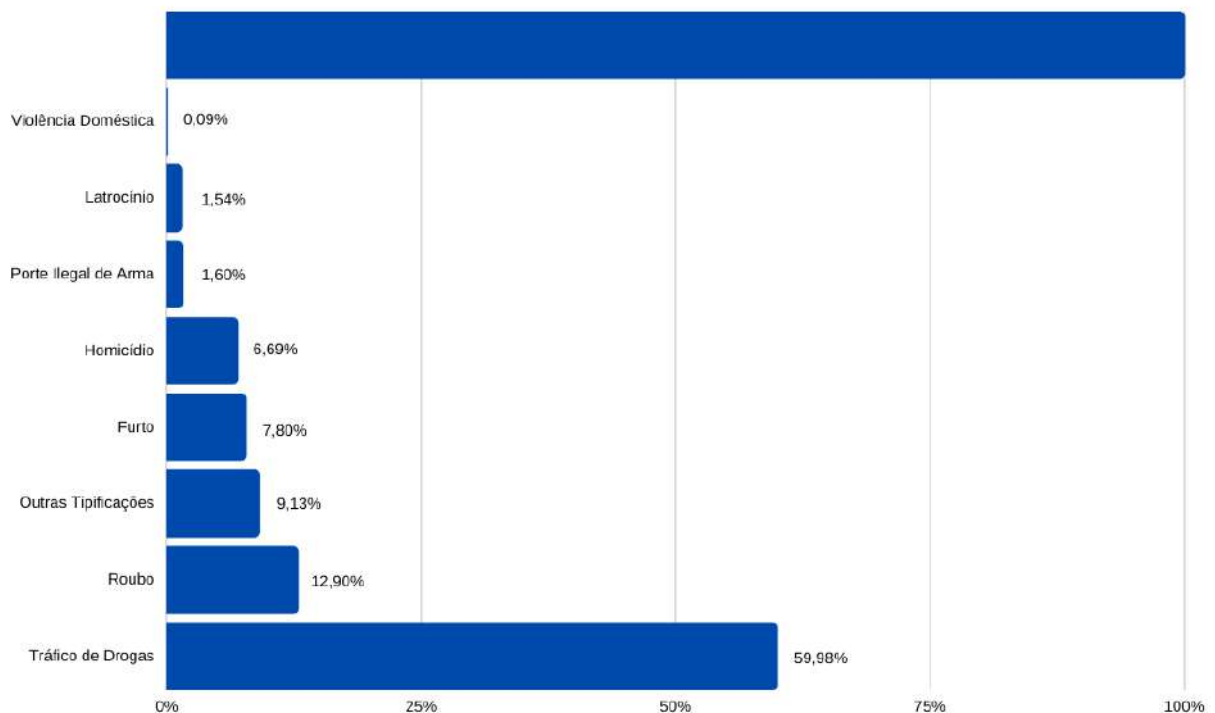
Ainda assim, contraditoriamente com o teorizado pelos autores mencionados, as mulheres matam consideravelmente menos que os homens, no Brasil e no mundo. É importante assinalar, no entanto, que esses números não representam a realidade em sua totalidade e perfeição, tendo em vista que contabilizar todos os crimes de uma sociedade é impossível para qualquer ciência, especialmente no caso das mulheres, por motivos que serão analisados mais à frente. Para completar, os órgãos públicos que contabilizam esses dados e o próprio sistema penal brasileiro sofrem com defeitos que prejudicam uma contagem qualitativa e quantitativamente correta, como, por exemplo, o fato de muitos crimes não chegarem às agências de controle, o número de casos que prescrevem ou não são levados adiante por falta de provas é muito alto, a quantidade assustadora de pessoas que são presas indevidamente (ISHIY, 2014, p.89) e a diferença social, política e jurídica na importância e, conseqüentemente, na punição de crimes de colarinho branco ou praticados por pessoas em posições mais altas na hierarquia social. No caso das mulheres, segundo Larrauri (apud ISHIY, 2014, p.69), as que não estão sujeitas ao controle informal exercido pelos pais ou maridos estão mais vulneráveis ao sistema penal, pois, como já foi esclarecido, a internalização desse poder inibe o comportamento transgressor no sexo feminino. Além disso, para Karyna Batista Sposato, no caso das mulheres sob o poder informal, “a família, a escola e todos os mecanismos de controle social informal atuam com maior rapidez e efetividade” (SPOSATO apud ISHIY, 2014, p.69), não necessitando do controle formal.

Entretanto, o sistema prisional ainda é o principal mecanismo de controle social no Brasil, e o melhor ângulo para se analisar quem são aqueles mais suscetíveis à justiça, quais crimes são os mais relevantes no sistema judicial e como os aspectos sociais impactam nesse âmbito - o gênero, por exemplo. Assim sendo, levando em conta os dados de junho de 2017 divulgados pelo sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário feminino brasileiro, o Infopen Mulheres¹⁵, o Brasil tinha 37.828 mulheres encarceradas, pouco mais de 5% da população total de 726.354 de presos no país. Os números comprovam a fragilidade

¹⁵ INFOPEN Mulheres 2017. Relatório temático sobre mulheres privadas de liberdade - junho de 2017, DEPEN, 2017. Disponível em: http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/copy_of_Infopenmulheresjunho2017.pdf. Acesso em 29 de julho de 2022.

social que essas mulheres se encontram: pouco mais de um quarto delas (25,22%) está na faixa etária entre 18 e 24 anos, cerca de 48% das encarceradas é parda (quando junta-se as pretas, esse número sobe para 63,55%), quase a metade (44,42%) não completou sequer o ensino fundamental e 58,55% delas é solteira. Enquanto a maioria foi condenada por tráfico de drogas, compondo 59,98% dos delitos, as acusadas de homicídio consistiram em 6,96% do número total, totalizando aproximadamente 2.633 de mulheres. As outras ofensas que resultaram no encarceramento da população feminina podem ser verificadas no Gráfico 1, exposto abaixo:

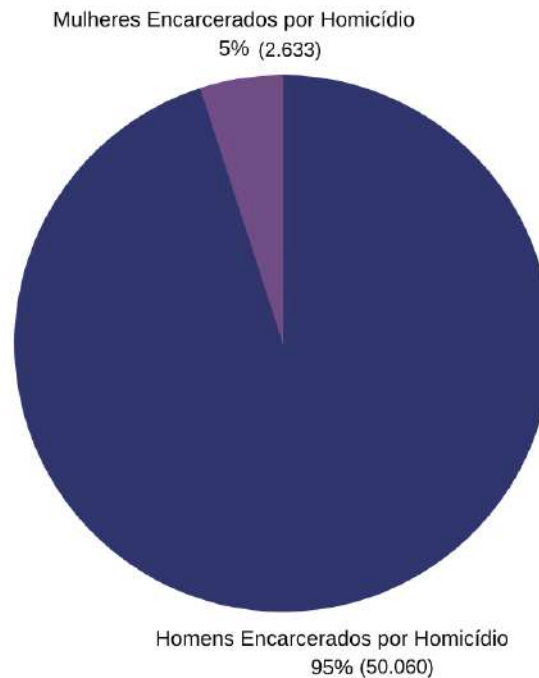
Gráfico 1 – Tipos de crimes femininos no sistema prisional (2017)



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, junho/2017¹⁶

Comparativamente, a população encarcerada masculina compunha os outros 95%, um total de 688.526 homens presos. Desses, 50.060 estavam presos sob acusação de homicídio, aproximadamente 7,27% do total da população carcerária masculina. Destaca-se o abismo que separa os números absolutos de mulheres e homens no sistema prisional encarcerados por esse crime.

¹⁶ Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios-e-manuais/relatorios/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017.pdf/view>. Acesso em 29 jul. 2022.

Gráfico 2 – Mulheres e Homens encarcerados por homicídio (2017)

Fonte: Elaboração da Autora, 2022.

Para Rosemary Almeida, no caso específico da criminalidade feminina, essa discrepância entre os encarcerados de diferentes sexos se explica justamente pelo arquétipo feminino construído pelos processos da sociedade e imposto sobre todas as mulheres, no qual características da vida privada, como a docilidade e a fragilidade, são incentivados para que a dedicação ao lar e a passividade sejam as prioridades na esfera feminina, enquanto os homens, ao contrário, são socializados para “o mundo ‘cão’, lugar do trabalho e da competição, onde deveria ser forte e viril para, de lá, retirar o sustento de sua família.” (ALMEIDA, 2000, p.11). Soma-se a isso o fato do assassinato praticado por mulheres ser invisibilizado no meio acadêmico, jurídico e público, seja pelo menor número de infrações, pela já mencionada insistência em moldar o sexo feminino nas suas características pré-concebidas, pelo androcentrismo na Criminologia¹⁷ ou pelo “exculpante de um estado especial (puerperal, menstrual, hormonal, emocional)” (COUTINHO, 2008, p.8) - que as leva aos manicômios antes das prisões -, as mulheres são reduzidas a meros “parênteses” e, em geral, a vítimas nos estudos criminais. Não se pretende dizer que as mulheres devem, no entanto, aumentar o número de seus delitos para se equiparar aos homens, mas subestimar o crime feminino não só deixa a sociedade vulnerável a mais tragédias, como impede que as causas para esse

¹⁷ “(...) talvez nenhum outro tema tenha sido tão prisioneiro do androcentrismo quanto a Criminologia, com seu universo, até então, inteiramente centrado no masculino: seja pelo objeto do saber (o crime e os criminosos); seja pelos sujeitos produtores do saber (os criminólogos)” (COUTINHO, 2008, p.7)

comportamento sejam devidamente apreendidas e solucionadas. Verifica-se que as próprias mulheres assassinas muitas vezes se aproveitam desse status de frágeis e propensas ao amor materno para lucrarem de certa benevolência nos tribunais (DURKHEIM apud ALMEIDA, 2000, p.97), criando um círculo vicioso que prejudica ainda mais as estatísticas da realidade criminal feminina. Ao utilizarem seus filhos e a maternidade em seu favor, se apropriam de os arquétipos femininos para instigar a pena ou compaixão do júri e muitas vezes são bem-sucedidas em seus esforços de escaparem de penas maiores.

Não obstante, os números de mulheres encarceradas no Brasil seguem uma curva de aumento mais acelerada que a dos números de homens presos. No país, de 2000 a 2012, enquanto o crescimento da população no sistema prisional masculina se deu em 131,12%, indo de 222.643 homens presos para 514.563, o número de mulheres em cadeias mais do que triplicou, somando um aumento de 248%, indo de 10.112 para 35.223 presas. Esse quadro se observa em todo o mundo: a população carcerária feminina apresentou crescimento mundial de 16% entre 2006 e 2011. Algumas teses supõem que esse movimento negativo se dá pelas mudanças no papel social da mulher, cada vez mais inserida no mundo político, social, trabalhista e econômico, sendo relacionado aos movimentos emancipatórios feministas (ISHIY, 2014, p.72). Vale o entendimento de que, quanto mais liberadas do controle informal patriarcal e menos influenciadas pelos ideais de fragilidade e docilidade feminina, mais o crime será uma opção para as mulheres, mas é simplista acreditar que esse é o único motivo para o aceleração das prisões femininas:

O ritmo acelerado de crescimento populacional nas prisões, tanto feminina quanto masculina, também deve levar em conta os reflexos da atual política criminal de encarceramento e da dinâmica da relação entre o tráfico de drogas e a polícia, e não apenas as mudanças socioculturais decorrentes dos movimentos feministas. (ISHIY, 2014, p.96)

Tendo entendido as nuances do crime feminino, envesgado seu contexto, compreendido as conexões históricas e sociais entre a transgressão e a mulher e analisado a situação atual da criminalidade feminina, busca-se avaliar como a mídia retrata assassinas e seus crimes quando esses estão no centro da agenda da população e entender as características particulares do tratamento midiático quando trata do crime feminino, esclarecendo se essa diferença realmente não é somente uma questão de índole, mas também de gênero e sexo (COUTINHO, 2008, p.16).

3. A MÍDIA

O crime e a violência fazem parte do cotidiano de qualquer indivíduo, sendo exposto a ele em situações reais ou nos jornais impressos, digitais ou tele jornalísticos. Esses temas compõem a maior parte de suas edições e recheiam as páginas com descrições de assassinatos sangrentos, injustiças e medo. Em 2003, por exemplo, o jornal O Globo, que se mantém há décadas como um dos periódicos de maior tiragem em nível nacional, conteve em 76,7% de suas primeiras páginas chamadas de violência que incluíam palavras-chave como tráfico, drogas, assalto, violência, polícia, armas, gangues, tiros, bala perdida, atacar, crime, bandido, patrulhamento, favela, Bangu, Beira-Mar, operação policial, exército, matar, ameaça, segurança, guerra, bomba, granada prisão, entre outras (MATHEUS, 2006, p.47).

No entanto, é importante determinar o que seria o crime para o meio midiático, para então analisar sua representação e partir para a análise específica dos assassinatos cometidos por mulheres. O acadêmico Richard Ericson (apud REINER, 2002, p.380) expande e formaliza a famosa verdade jornalística “Um cachorro morder um homem não é notícia. Mas um homem morder o cachorro, é”, ao determinar que o crime para a mídia é o “comportamento de uma coisa ou pessoa que foge do normal, não só em atos criminais, como também ao evadir de procedimentos organizacionais e ao violar o conhecimento de senso-comum” (tradução nossa)¹⁸. No caso, mulheres que cometem crimes de morte atingem todas essas três características, talvez mais fortemente a última, ao renunciarem ao lugar de senso-comum esperado do seu sexo. Na mesma linha, Durkheim define crime como um ato que “ato que ofende certos sentimentos coletivos dotados de uma energia e clareza particulares” (DURKHEIM, 2007, p.68). E é a partir das informações filtradas pela mídia e construídas através de “interpretações do senso comum que jornalistas utilizam”, somadas a interpretações pessoais, que o indivíduo constrói o sentido da extensão do crime violento (MELO, 2010, p.85).

É difícil, no entanto, sugerir o ponto exato no qual a tragédia e o crime se misturaram com a narrativa, mas, segundo Letícia Cantarela, um dos momentos críticos para a consolidação desses temas nos discursos foi no século XVII, dois séculos antes do jornalismo sensacional invadir a imprensa do Rio de Janeiro, num intermédio entre a literatura oral e escrita, marcado pela mutação da cultura espontânea e popular para a da indústria cultural (MATHEUS, 2006, p.52). Nos pliegos da Espanha - em especial nos pliegos de

¹⁸ Tradução própria: “*the behavior of a thing or person that strays from the normal ... not only ... criminal acts, but also ... straying from organizational procedures and violations of common-sense knowledge*” (Ericson apud Reiner, 2002, p.380)

acontecimento¹⁹ - e no colportage²⁰ da França, as narrativas orais sensacionais tratavam de demônios e morte, adaptando obras cultas para o gosto popular e criticando pessoas e cidades. Neles, de acordo com Martín-Barbero (apud MATHEUS, 2006, p.53), o clichê e a polarização entre o bem e o mal existiam para facilitar para o público o entendimento da obra. Segundo o pesquisador, eram quatro os principais estereótipos: o traidor (o mal e o medo encarnado), o justiceiro (para proteger a vítima e liderar os conflitos), o bobo (alívio cômico e também encarregado pelas críticas) e a vítima. Esse último, responsável pela dor, era na maioria das vezes uma mulher.

O mundo do sensacionalismo, caracterizado pela “superexposição da violência por intermédio da cobertura policial e da publicação de fatos considerados chocantes, distorcidos, usando uma linguagem que não raras vezes apela a gírias, palavrões e inclui no seu repertório narrativo expressões de fácil entendimento para os grupos populares” (MATHEUS, 2006, p.45), e seus clichês, porém, atingiu seu ápice no jornalismo do século 20, antes do surgimento e institucionalização da objetividade como valor mais importante no jornalismo. Misturando realismo e romance e apelando a valores “do grotesco, do inusitado do desvio e da quebra de padrões de uma dada normalidade” (MATHEUS, 2006, p.44), o sensacionalismo tende a ser relacionado somente às camadas populares, porém o que se vê é que jornais de todas as regiões, horários e formatos usaram e seguem usando o sensacionalismo como artifício para captar a atenção do público, não interessando a camada social a qual pertence.

Com o passar do tempo, características dessas narrativas se diluíram, mas permaneceram presentes no jornalismo. As mulheres, por exemplo, seguem sendo retratadas na maioria das notícias de acordo com seu clichê antigo: a vítima. Tal fato não se justifica nem se comprova, como afirmam Anelise Schütz Dias e Isabel Padilha Guimarães:

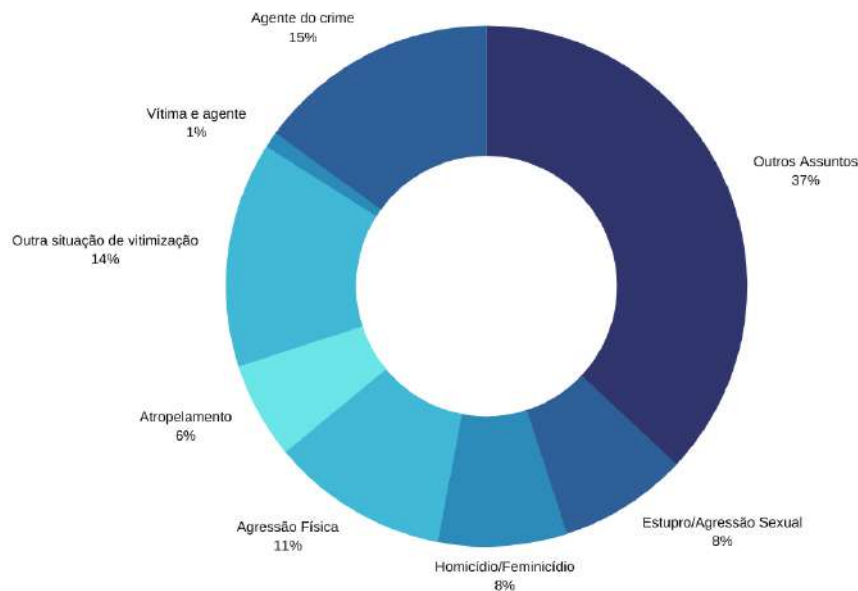
Reiner (2002) alerta, ainda, para o fato de que os veículos de comunicação britânicos exageram em notícias que apontam mulheres brancas, de classe média alta, como as maiores vítimas da criminalidade, quando, de acordo com as estatísticas oficiais do crime, são vitimados mais homens jovens, negros, de classe baixa. A mesma situação pode ser constatada no Brasil: de acordo com Ramos e Paiva (2007, p.13), cerca de 50 mil pessoas são assassinadas por ano e ‘as mortes atingem majoritariamente grupos desfavorecidos: jovens do sexo masculino (especialmente na faixa de 15 a 24 anos), na maioria, pobres, quase sempre negros, e moradores de periferias ou favelas dos grandes centros urbanos’ (DIAS; GUIMARÃES, 2014, p.284)

¹⁹ Os pliegos foram o meio-termo entre o livro e o jornal, já apresentando textos em prosa, preocupação com o título e resumos no começo do texto - análogos ao lead atual (MATHEUS, 2006, p.53). Um dos tipos de pliegos era o de acontecimento, o mais famoso sendo os sobre crimes, identificados por Martín-Barbero como os representantes do nascimento do jornalismo sensacional.

²⁰ Pequenos folhetos nos quais textos de obras cultas eram publicados na França pré-revolução.

Ainda assim, mesmo em uma breve pesquisa no maior site de pesquisa do mundo, o Google, verifica-se que a vitimização das mulheres ainda é o conteúdo principal de uma parte expressiva das matérias sobre o sexo feminino. Ao usar a palavra-chave “mulher” na barra de pesquisa da aba *Notícias*²¹, que reúne reportagens e matérias dos mais diversos meios de comunicação e os classifica por um detalhado algoritmo que leva em conta relevância, data de publicação e outros critérios, dos 100 primeiros resultados, 52 não possuíam a vitimização de mulheres como tema principal (dentre eles, 37 se tratavam de assuntos diversos e 15 de mulheres criminosas) e 48 tinham as mulheres como a vítima especialmente de violência.

Gráfico 3 – Notícias com a palavra-chave “Mulher” no Google



Fonte: Elaboração da autora, 2021

No caso de das mulheres que cometem crimes - particularmente nos crimes violentos letais intencionais (homicídios dolosos, lesão corporal seguida de morte e latrocínio)²² -, porém, todos os papéis e padrões são invertidos: a mulher não é mais a vítima, mas a traidora. É a filha perfeita que é a mandante do assassinato dos pais e a esposa devota que mata e esquarteja o marido. Vale analisar, portanto, como os arquétipos femininos e conceitos maniqueístas - e muitas vezes machistas - entram em cena nesses casos.

²¹ Consulta realizada em 11 fev. 2022.

²² PLATONOW, V. Número de crimes violentos cai de janeiro a abril no estado do Rio. Rio de Janeiro, maio 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-05/numero-de-crimes-violentos-cai-de-janeiro-abril-no-estado-do-rio>. Acesso em: 14 fev. 2022.

Os papéis impostos às mulheres - vítima, influenciável, louca ou tomada por um acesso de paixão, por exemplo - surgem para dar sentido a conceitos e fatos que, como os mencionados acima, não são possíveis de serem compreendidos baseados no que é conhecido no universo simbólico²³ do indivíduo na sociedade atual. Ao colocar ideias previamente inconcebíveis para o sexo feminino, ou seja, ligadas ao “ethos masculino do poder, da coragem e da aventura” (MELO; JÚNIOR, 2010, p.91), em “caixas” arrumadas e já familiares - como a da loucura, manipulação externa ou acesso de emoções -, a sensação de perda de controle é acalmada, assim como o “impacto do rompimento dos padrões culturais” (COUTINHO, 2008, p.21). O caso das mulheres assassinas é bastante expressivo nesse aspecto, justamente por ousarem transgredir não só com o crime, mas por fugirem da “natureza feminina” em si.

Como argumentado no Capítulo 1 do presente trabalho, o sexo feminino foi historicamente renegado à esfera privada²⁴, com a imposição de conceitos e imagens de cuidado, amor, proteção e beleza, em meio a uma rede de discriminação que resiste à mudança dos séculos e que a coloca em um lugar de docilidade, fragilidade e passividade (ALMEIDA, 2000, p.161). Gabriela Cavalcanti de Albuquerque leva essa noção além:

Diante da construção histórica da sociedade Ocidental e suas estruturas de poder, que abrange os indivíduos como um todo, porém de forma assimétrica, subentende-se a existência de um sistema de dominação masculina fundamentado na diferenciação biológica dos sexos. Esta justificativa permitiu a construção de um imaginário social que compete e enclausura o mulheril a uma “natureza feminina”, a noção de que por instinto elas pensariam, sentiriam e agiriam de acordo com um padrão criado pela consciência coletiva, uma utopia. (ALBUQUERQUE, 2018, p.1)

Quando uma mulher sai desse molde de uma das formas mais radical possível (através do crime violento), é preciso usar artifícios, em especial os arquétipos, para que a figura “Mulher” não perca sua essência na concepção geral. Elas são, portanto, doentes, loucas, instáveis, influenciadas por outro agente²⁵ (um homem ou outra mulher já corrompida) ou vítimas das circunstâncias, e os motivos para a sua transgressão criminosa são explicados

²³ Segundo Rodrigo Miquel Alsina (2009), o universo simbólico seria uma série de práticas sociais do cotidiano, em um sistema de ancoragem dos conhecimentos previamente adquiridos em representações, para compreender o ambiente ao redor. (ALSINA apud DIAS; GUIMARÃES, 2014, p.282)

²⁴ “Enquanto o espaço externo, ocupado pelo sexo masculino, é um de dominação e produção, o das mulheres é o submisso, reprodutor” (COUTINHO, 2008, p.12).

²⁵ “Pode-se afirmar que a mulher criminosa, segundo os padrões da mídia, vai sempre ser encaixada em perfis que variam como, por exemplo, a santinha, inocente e caridosa menina que teve seus valores fortemente corrompidos por um terceiro, ou então, foi influenciada por seu estilo frágil a cometer algum tipo de crime” (COUTINHO, 2008, p.16)

exaustivamente, geralmente ligados a reatividade, desequilíbrios emocionais ou fatores biológicos, como seus períodos menstruais e gravidez²⁶. Assim, é constituído o suposto “crime feminino”, já definido previamente e baseado nesta noção de que todas as mulheres precisariam necessariamente pensar e agir do mesmo modo, até mesmo as criminosas.

Portanto, seus traços estereotipicamente femininos são exaltados, como suas roupas, seu modo de falar, cabelos compridos, pele bem tratada e unhas pintadas - por exemplo no caso de Suzane, em uma entrevista quando já estava encarcerada, culpada de ser mandante do assassinato dos pais. Suas atividades sexuais, há anos entendidas no senso comum como uma das causadoras do comportamento transgressor, são tornadas públicas, expondo suas vidas privadas, e usadas como forma de explicação para seu comportamento. Suas fragilidades são expostas sem cessar. Esses estereótipos reforçam noções pré-concebidas de feminilidade que, mesmo que tenham começado a mudar desde a inserção das mulheres no mercado de trabalho, o avanço das pautas feministas e a transformação do conceito de família (especialmente após o advento da pílula anticoncepcional, que permitiu uma parcial libertação da sexualidade feminina), ainda estão presentes na sociedade moderna. A própria loucura estereotipada na mulher só reforça uma suposta fragilidade do ser feminino (COUTINHO, 2008, p.8), que seria vulnerável a instabilidades emocionais, mudanças hormonais e estresses que afetariam menos o homem sério e viril.

No entanto, quando todos esses artifícios falham, busca-se o outro extremo, que remonta tão longe quanto à caça às bruxas e as teorias demonológicas do comportamento transgressor feminino. Se uma mulher comete ou é acusada de cometer um crime assimilado pela sociedade e pela mídia como inexplicável ou bárbaro demais, após um breve esforço de explicação, elas são taxadas de feras, monstruosas e demoníacas. A bondade e inocência da vítima em questão são exaltados em contraste com a frieza, a maldade e a monstruosidade da assassina, em uma dualidade moral que será abordada mais à frente. Para se atingir o máximo de consumidores possíveis, é feito um processo de sensacionalização das matérias com esse teor, com o uso das antíteses, do melodrama e também da fotografia, que ilustra a tragédia e causa maior impacto (MATHEUS, 2006, p.46).

Melo confirma: “Hoje, o mal está encarnado na figura do criminoso, ainda que por duas vertentes: o mal absoluto, parceiro do Diabo Cristão; e o mal racionalizado, fruto das motivações passíveis de compreensão” (MELO; JÚNIOR, 2010, p.123). Muitos casos de

²⁶ “A segunda observação é pertinente à influência que, sobre a criminalidade feminina, tenham as chamadas fases “críticas” da mulher: a menarquia ou chegada da puberdade, a menstruação, a gravidez, o parto, o aleitamento, a menopausa ou climatério.” (FERRAZ, 1980, p.41)

mulheres assassinas na história mundial se encaixam em diversos momentos na primeira vertente. É o caso da já mencionada assassina em série húngara Elizabeth Báthory, a “Condessa Sangrenta”, das irmãs egípcias Raya e Sakina, que viveram no século XX e foram animalizadas pela imprensa da época, comparadas a serpentes, lobos ou víboras²⁷, ou da mulher delinquente de Lombroso e W. Ferrero, uma degeneração nata, histérica, passional, etc. da “mulher normal” (ou seja, a que corresponde aos estereótipos sociais e possui a perfeição anatômica determinada pelos cientistas).

No Brasil, foi o que ocorreu com Neyde Maria Maia Lopes, apelidada pela mídia de Fera da Penha. Neyde estava envolvida em um relacionamento com Antônio Couto Araújo, homem casado e pai de duas filhas, Sônia e Tânia Araújo. Após ter descoberto sua condição de amante e depois de meses da promessa de seu amado de terminar o relacionamento com a esposa, Neyde, que vivia uma vida tranquila, em um emprego regular e sem grandes excitações, se aproximou da família, aprendeu seus hábitos e bolou seu plano. No dia 30 de junho de 1960, ela sequestrou Tânia, que na época tinha 4 anos, atirou na nuca da menina e queimou seu corpo em um matadouro de bois no bairro da Penha, no Rio de Janeiro.

Nota-se que Neyde não se encaixava em nenhuma das imagens pré-concebidas de feminilidade: não era particularmente bela, apesar de ser branca, era amante (a antagonista da esposa e da família), não tinha filhos e, ainda por cima, matou a sangue frio uma criança indefesa, a protegida máxima da figura ideal da mulher materna. Do horror e da incredulidade da sociedade cunhou-se, então, o apelido pelo qual é conhecida até hoje, a “Fera da Penha”, acompanhado geralmente de adjetivos pejorativos, como por exemplo “monstruosa” e “escorpião-fêmea”. Ainda assim, a história de Neyde assombra o imaginário popular, tendo sido retratada nas principais revistas dos anos 60 e inspirando dois filmes, dois programas televisivos e cinco livros.

²⁷ “O jornal al-Rashid publicou uma ilustração de Raya como uma fera com garras, elevando-se sobre uma menina trêmula e sibilando “Você não tem como escapar das minhas garras”. Um editorial alardeou: ‘Raya, você não é humana [...] Você é uma serpente do deserto, uma raposa enganadora, um lobo traiçoeiro’”. (TEFLER, 2019, p.110 e 111)

Figura 3 - “A Fera da Penha queimou viva a criança raptada²⁸”



Fonte: Rio Secreto, 2018²⁹

Figura 4 - “Monstruoso: Criança de 4 anos raptada e assassinada na Penha”



Fonte: Jornal Última Hora, 1960³⁰

²⁸ Vale reforçar que a criança não estava, de fato, viva quando Neyde ateou fogo a seu corpo.

²⁹ Disponível em:

[efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://memoria.bn.br/pdf/221961/per221961_1960_11548.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/221961/per221961_1960_11548.pdf). Acesso em: 11 nov. 2021

³⁰ Disponível em:

<https://www.facebook.com/RioSecretoRio/photos/pcb.2025603441028805/2025602294362253/>. Acesso em: 11 nov. 2021

Figura 5 - “Escorpião-fêmea”



Fonte: Jornal Luta Democrática, 1960³¹

Neyde se tornou uma besta não humana, quase uma bruxa de conto de fadas, que sequestra “criancinhas” e mata elas com crueldade. Essa mulher-besta não apresenta terror nem abala as estruturas de gênero estabelecidas histórica e socialmente. Ela é uma exceção, um caso à parte, que não merece sequer ser enquadrado em seu sexo - definido e limitado pelas características do espaço doméstico. Assim, o resto da população de mulheres pode seguir com seus costumes e hábitos femininos, como cuidar de seus maridos e gerar filhos, enquanto as monstrosidades seguem seus próprios instintos e regras à parte. Como assinalado por Tori Telfer, “Os psicólogos têm teorizado que amamos nos afastar do ‘mal’ porque assim nos sentimos melhores com nós mesmos: ‘identificar o mal em indivíduos ou grupos selecionados traz consigo a ‘virtude social’ de tirar da sociedade a responsabilidade pela culpa.” (TELFER, 2019, p.292.).

Somando-se a isso, o medo, consequência e sintoma coletivo das narrativas midiáticas (MELO, 2010, p.88) perde seu sentido, pois essas mulheres e seus crimes não trazem a sensação que o crime de rua, por exemplo, traz: a de que, a qualquer momento, o indivíduo pode ser mais uma vítima. Homens infiéis não temem que suas amantes sequestrarem e assassinem suas filhas. E se alguma vez passam por esse temor, não é nem de perto com a

³¹ No corpo da matéria, lê-se “ Levada ao local onde incinerara o corpo de sua vítima, Neyde riu perversamente - Tentativa de linchamento fracassada — Covarde, inventou uma cúmplice — "Façamos perguntas, que estou com insônia", disse o escorpião-fêmea à reportagem”. Embaixo da foto de Neyde, a legenda a caracteriza como “Monstruosa criatura”. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/030678/per030678_1960_01965.pdf. Acesso em: 11 nov. 2021.

mesma frequência em que agem e pensam no medo de serem vítimas do criminoso tido como padrão pela sociedade, o vilão da maior parte dos relatos sobre violência na mídia: o homem preto marginalizado, do qual todos têm que se proteger sempre, com muros altos, fios aramados e câmeras de segurança. O medo “natural” desse indivíduo vem lado a lado com a estigmatização baseada na “raça, cor ou condição social”, ambos efeitos e consequências da maneira como a mídia trata da criminalidade (MELO, 2010, p.106). Quando esse indivíduo comete um crime violento, não se procura explicações ou razões para o acontecido, pois ele simplesmente confirmou o que já era esperado dele e de sua classe. São os homens, em especial os pretos, como já visto, que lotam as cadeias e eles que estão presentes na maioria das capas dos jornais dominicais como assaltantes, assassinos e sequestradores. Agora, como se pode esperar que se tenha a mesma postura amedrontada diante da figura domesticada e angelical da mulher? Como afirma Coutinho, “não será difícil visualizar, no estereótipo do macho heroico e público, as potencialidades do seu próprio outro, a saber, o anti-herói socialmente construído como o criminoso” (COUTINHO, 2008, p.8), restando na maioria das vezes para a mulher, como acima referenciado, o status de vítima ou de monstruosa criatura.

Nessa negação inconsciente e sistêmica, a sociedade se exime de assumir sua parcela de responsabilidade pelo que levou ao ato e suas consequências, e se torna desnecessário rever as regras de gênero para que elas assumam a possibilidade da existência de mulheres criminosas. Se isso fosse feito, porém, seria possível ajustar modelos punitivos, trabalhar a prevenção desse tipo de comportamento e preparar todo o sistema para receber e reabilitar essa mulher.

Fica claro, portanto, o porquê de as mulheres assassinas serem um “prato cheio” para o jornalismo: elas são um ponto fora da curva. E se a mídia “funciona como espaço de determinação da amplitude da ação criminosa” (MELO, 2010, p.105), a percepção dos crimes cometidos por elas é muitas vezes desproporcional ao mesmo sentimento quando se trata do “criminoso padrão”. Seus relacionamentos amorosos, sua sexualidade, sua aparência, sua inteligência, sua condição financeira e posição na sociedade, tudo vira motivo de escrutínio por parte dos meios de comunicação e sua audiência.

Mesmo após 9 anos passados do dia em que matou o marido, por exemplo, Elize Matsunaga estrelou em 2021 na minissérie documentária, “Elize Matsunaga: Era Uma Vez um Crime”, disponibilizado na maior rede de streaming do mundo, a Netflix. Os episódios, conduzidos por uma entrevista concedida pela assassina, contam histórias sobre sua infância pobre, sua vida conjugal infeliz, sua antiga ligação com a prostituição (e o hábito de seu marido de se envolver com essas mulheres) e as traições do esposo. A história de Suzane Von

Richthofen, por sua vez, inspirou dois filmes lançados no mesmo ano em outra plataforma de streaming, a Amazon Prime. “O Menino Que Matou Meus Os Pais” conta a história tecida pela defesa de Suzane e narrada pela própria em seu julgamento: a de que seu namorado abusivo a teria incitado a aprovar o crime. Já “A Menina Que Matou os Pais”, representa a narrativa que Daniel Cravinho, o ex-namorado de Suzane e quem realmente cometeu os assassinatos, apresentou ao júri, afirmando que a ideia de assassinar os pais foi de Suzane e ele foi meramente manipulado pelo seu amor. Ainda que polêmicos e muito criticados por parte do público, os dois filmes sobre a paulista, que tratavam de assuntos como a situação da perda de virgindade de Suzane e quem era a principal fonte de renda do casal, foram de grande sucesso. Na realidade, o longa que tratou de Suzane como a vítima, baseado na história que ela contou no tribunal, foi a fonte de pesquisa que mais cresceu no Google na semana de seu lançamento, perto do dia 26/9/2021³².

Diante dessa aparente contradição de um público chocado, mas ansioso por consumir esse tipo de conteúdo, surgem as teorizações do porquê a violência na mídia é tão atrativa para a população. De acordo com Marcondes Filho (1988), a imprensa sensacionalista existe para canalizar as emoções do público, satisfazer seus instintos mais violentos através de uma experiência simbólica e desviá-lo de sua realidade, de forma similar à ficção³³. Através desses relatos, o público poderia viver a emoção do crime sem vivenciá-lo e internalizar o ideal de que o crime não compensa. Já para a pesquisadora Patrícia Bandeira de Melo, o crime tem um apelo sedutor para quem lê sobre ele:

A exibição regular de informações na imprensa sobre crimes violentos obtém dos indivíduos uma atração e uma reação coletiva contra determinados episódios bizarros e complexos. A mídia mantém pressão em casos que seleciona e enfatiza em seu noticiário, centrada numa estética discursiva atraente de modo a conservar o interesse dos espectadores pelos assuntos agendados. (MELO, 2010, p.99)

Talvez esses argumentos sejam parte do motivo por que e como a vida das mulheres assassinas ou acusadas de assassinato são retratadas na mídia, mas há algo mais. Sente-se certa satisfação em ver que Suzane, que tinha todos os objetivos culturais e características que

³² TUCHLINSKI, C. “‘A Menina que Matou os Pais’ foi o filme que mais cresceu no Google na última semana no Brasil”. São Paulo, out. 2021. Disponível em: <https://emails.estadao.com.br/noticias/tv,a-menina-que-matou-os-pais-foi-o-filme-que-mais-cresceu-no-google-na-ultima-semana-no-brasil,70003858632>. Acesso em: 17 nov. 2021

³³ Inclusive, segundo Tori Telfer, a ficção é o único lugar onde se é confortável representar as mulheres como puramente más, como no famoso estereótipo cinematográfico da Femme-Fatale, que mantém os conceitos de beleza e sedução da mulher, mas com traços de vilania e maldade: “Não é que a sociedade não reconheça a existência do mal nas mulheres, até porque as mulheres já foram retratadas como coniventes e malévolas, verdadeiras mensageiras do apocalipse, desde que Eva comeu a maçã.” (TELFER, 2019, p.16)

supostamente deveriam ser almeçadas pelo sexo feminino (inteligência, riqueza, beleza, uma família que a amava, docilidade e gentileza), ainda assim transgrediu e está sendo punida por isso, e uma maior ainda em se identificar como o exato oposto dela, num maniqueísmo e moralismo de bem versus mal, onde as assassinas podem ser o alívio da sociedade em dizer “eu não sou como ela, que é louca, má, prostituta, promíscua, etc.”. Como dito por Melo, os grupos sociais dominam uns aos outros justamente a partir dos conceitos construídos de bem e mal (MELO, 2010, p.79), onde o primeiro se encontra, naturalmente, em superioridade. Por exemplo, a já mencionada “Fera da Penha” foi vítima da mais violenta exclusão e “desumanização ritual de suas vítimas” (MARTINS, 1996, p.11), quando foi linchada por uma multidão de cerca de 300 pessoas antes de seu julgamento, multidão essa que acreditou até o extremo em sua superioridade moral e humana sobre Neyde.

A identificação projetada em cima da vítima (MATHEUS, 2006, p.47) são subjugados pela vontade de se ver em detalhes a mulher criminosa, numa curiosidade mórbida e vontade inconsciente de as punir duplamente, uma vez pelos crimes que cometeram e outra pela transgressão social, por não se conformarem com seus lugares, por não aproveitarem seus privilégios e por macularem instituições sagradas, como a família, a infância e a saúde, das quais deveriam cuidar. E sabendo-se que a mídia “exerce o poder de definir o que é a ação criminosa, como *punir o perpetrador* (grifo meu) e coletivizar o medo do crime” (MELO; JÚNIOR, 2010, p.108), as narrativas focam sempre nelas, procurando pelo novo aspecto de suas vidas que irão analisar e o novo ângulo pelo qual podem as punir. Busca-se a próxima mina de diamante, enterrada em seu passado ou fruto de um acontecimento recente, que trará essas mulheres-curiosidades de volta ao olhar do público. Um desses momentos, por exemplo, foi a revelação do relacionamento amoroso de Suzane e “Sandrão”, ex-companheira de Elize Matsunaga. Mais uma vez, as transgressoras apareceram em entrevistas, compunham as capas das edições e atiçaram internautas, o que transformou as suas vidas pessoais, mais uma vez, em um espetáculo quase novelesco.

É essencial ressaltar, porém, que não se pretende dizer que a mídia é um espelho da realidade ou que a mesma interfere diretamente e de forma hipodérmica³⁴ no senso comum. Na verdade, o que se entende é que a mídia e as crenças compartilhadas de uma sociedade se retroalimentam, uma influenciando a outra em um processo cíclico e interminável, que resulta no que entendemos por senso comum, influenciado pela mídia, mas com restrições “de cunho

³⁴ A Teoria Hipodérmica, criada na década de 1930 pela Escola Norte-Americana, supõe que as mensagens enviadas pela mídia chegam a todos da mesma maneira, com a mesma intensidade e sem nenhuma resistência do receptor, que seria um ser passivo.

cultural, religioso, enfim, dos filtros de canalização social” (VESTENA, 2008, p.20). A opinião pública não é induzida apenas pelas manipulações emocionais ou enquadramentos e agendamentos da mídia sensacional, segundo Page e Shapiro, mas passa por um processo de remodelação quando há mudanças nas relações entre os indivíduos, seja ela permanente ou passageira (PAGE; SHAPIRO apud VESTENA, 2008, p.14).

O problema, como analisado por Anelise Dias, é quando “muitos desses estereótipos (apresentados pela mídia) são naturalizados e passam a dispensar uma análise mais profunda do que está ali implicado” (DIAS; GUIMARÃES, 2014, p.282). De acordo com Foucault, no mesmo sentido, a representação é formada no imaginário social através de um fluxo de ideias de um coletivo anônimo, no qual a mídia é um forte agente, demarcando o bem e o mal e sendo responsável por “medir, controlar e corrigir os anormais” (FOUCAULT apud MELO, 2010, p.108). Além disso, a representação não somente pertence ao sujeito: “ela é, para começar, o sujeito” (CASTORIADIS apud MOTTA; URT, 2009). Sendo assim, que imagem o jornalismo não só propõe, mas impõe a essas mulheres? Como visto previamente, é generalizadamente das duas uma: a exaltação dos arquétipos femininos e da vitimização, ou a total descaracterização do gênero das assassinas, as transformando em anomalias monstruosas. E essas caracterizações e representações sociais, compostas em abundância de estereótipos e adjetivações, assumem institucionalidade e são aceitas pela sociedade na maior parte do tempo consensualmente (COUTINHO, 2008, p.15).

Nesse ritual de sacralização das mulheres “do bem” e demonização das transgressoras (não só perante seus crimes, mas também suas sexualidades, trabalhos, vidas pessoais e aparências), a mídia também incute na sociedade os conceitos do que é um comportamento aceitável e do que é condenável para as mulheres e também para os homens (MELO; JÚNIOR, 2010, p.88), muitas vezes fundamentados, como dito, em simplificações e conceitos antiquados. A autora Betch Kleinman relaciona esse fenômeno com a lógica de mercado presente no jornalismo atual:

A busca do aumento da audiência e de circulação, a necessidade de atingir o maior número de pessoas, resultam na simplificação e esquematização de temas complexos, na consagração de uma visão maniqueísta do mundo. (CLEINMAN, 2021, p. 97)

Além dos efeitos já mencionados, esse comportamento por parte da mídia anda no limite da lei, em especial das seguintes:

Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984
Art. 41 - Constituem direitos do preso:

VIII - proteção contra qualquer forma de sensacionalismo; (Brasil, 1984)³⁵

Constituição Federal

Art. 5º, XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral (Brasil, 1988)³⁶

É direito de todo e qualquer preso manter sua integridade moral preservada. Em especial no caso dos presos provisórios- antes da condenação e justamente o momento no qual a cobertura midiática sobre o acontecimento se concentra -, é essencial que esse direito seja respeitado. Da mesma forma, a Lei de Execução Penal protege o preso do sensacionalismo, consequência da busca por audiência e do descrédito da polícia brasileira por parte da população. “Com essa falta de credibilidade nas instituições, operações marcadas de propagandas publicitárias e autovalorização de suas instituições” apelam para a mídia como forma de expor e buscar reconhecimento do trabalho dos agentes (PINHEIRO, 2014, p.2). Assim, a mídia, seguindo a lógica de mercado, e o poder de segurança pública, buscando “mostrar serviço”, se unem em um objetivo comum: expor o crime ao máximo e para o maior número de pessoas possível, muitas vezes usando artifícios condenáveis, como o próprio sensacionalismo.

Desse modo, normas como a obrigatoriedade de se respeitar a integridade moral do indivíduo encarcerado e protegê-lo do sensacionalismo são deixadas de lado: presos são transformados em personagens estereotipados, um espetáculo acerca de seus atos e seu julgamento é criado, muitas vezes há presunção de culpa, o que é Inconstitucional³⁷, e as consequências possíveis desse movimento podem ser catastróficas, como a interferência no julgamento por pressão pública, a degradação da saúde mental do indivíduo em questão e criação de obstáculos para sua reinserção na sociedade. No caso das mulheres assassinas, o mesmo acontece, muitas vezes de forma ainda mais exacerbada, por conta dos motivos já expostos para o interesse desproporcional da população e da mídia nelas. Elas recebem apelidos, como a Viúva Negra, Lili Carabina³⁸ ou Fera da Penha, suas sexualidades são

³⁵ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.html. Acesso em 11 nov. 2021.

³⁶ Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10728516/inciso-xlix-do-artigo-5-da-constituicao-federal-de-1988>. Acesso em: 11 nov. 2021.

³⁷ Art. 5º, LVII, CF -“Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.”. A Declaração Universal dos Direitos Humanos também afirma que toda pessoa acusada é inocente até que se prove o contrário.

³⁸ Heloísa Borba Gonçalves recebeu a alcunha de “Viúva Negra” após ter supostamente matado seus últimos 3 maridos e 2 namorados. Foi condenada em 2011 a 18 anos de cadeia por poligamia, roubo, estelionato e assassinato duplamente qualificado de um dos homens, se livrando das outras acusações. Apesar da condenação, nunca foi presa e continua foragida até os dias de hoje; Por sua vez, Djanira Ramos Suzano, a “Lili Carabina”, foi uma famosa ladra de bancos. Ela usava peruca, maquiagem e roupas ousadas para seduzir os guardas enquanto sua gangue assaltava o banco escolhido. Ela não usava uma carabina, mas sim uma pistola 9mm, mas

investigadas e expostas a todos e elas sofrem humilhações e execrações públicas. A sexualidade, especificamente, serve um propósito muito claro quando se trata das mulheres criminosas, herdado da história patriarcal e das justificativas demonológicas para o crime:

Para construir a mulher como agente de criminalidade, é preciso desenvolver um juízo de marginalidade e depravação. Para esta construção, o recurso do desvio sexual é bastante eficiente, pois a cultura patriarcal tem grande preocupação com o controle da sexualidade feminina, formando juízos negativos sobre comportamentos considerados desviantes. (GINDRI apud CARVALHO, 2019, p.61)

A dualidade entre o direito à imagem do preso e a liberdade de informação é clara nessa discussão, mas é importante assinalar que a honra e a dignidade do preso devem ser mantidas, tendo em vista que a punição desenvolvida pelos juristas, aceita em toda a sociedade e assegurada pela Constituição, não só não abre precedente para o ataque à honra física e moral do preso, se limitando à privação da liberdade, mas também protege esse direito (PINHEIRO, 2014, p.4). Tende-se a pensar na liberdade de expressão e de imprensa como inatingíveis e absolutas, mas a realidade é que todas as liberdades devem existir em harmonia, assim como responder e obedecer por completo as leis e desígnios das autoridades do país.

O debate mencionado é um que afeta ambos os sexos de maneira similarmente forte, mas é importante assinalar, como fez Coutinho, que assim como não se deve andar nos extremos de “desigualdades inferiorizadoras” (COUTINHO, 2008, p.11), ao pesquisar e teorizar sobre o crime praticado por mulheres, é preciso manter distância de “igualdades descaracterizadoras”. Enquanto a desigualdade pode ser extremamente prejudicial, como argumentado previamente em todo esse artigo, pregar e buscar uma igualdade irreal e impossível de ser atingida também terá seus malefícios. Como disse Gustavo Corção, na conferência “A Missão da Mulher”, “o homem e a mulher são seres tão diversos que, embora possam ambos fazer as mesmas coisas, até mesmo as mais simples, como por exemplo criar galinhas, hão de fazê-las sempre de maneira diferente e nem mesmo terão, diz ele, ‘o mesmo estilo em avicultura’” (CORÇÃO apud FERRAZ, 1980, p.37). Então, é preciso buscar ao máximo o equilíbrio entre os dois polos, não se deixando levar pela uniformização dos dados, estudando a criminalidade como uma só massa uniforme, sem distinção entre sexo, posição social, etnia, gênero, etc.; assim como se mantendo livre de preconceitos e hierarquias entre as classes e grupos, o que, como visto, não ocorre na mídia ou na recepção do público.

Mas, para entender exatamente como esses aspectos influenciam as notícias sobre as

seu apelido pegou e a vida de “Lili Carabina” inspirou dois livros do autor Aguinaldo Silva. Ela morreu aos 56 anos, em 2000.

mulheres assassinas, é preciso uma análise atenciosa das matérias sobre elas.

4. CASOS NOTÁVEIS

Afim de verificar na prática como conceitos e estereótipos ligados historicamente à feminilidade transbordam para as coberturas dos crimes, foram escolhidos os casos protagonizados por Suzane Von Richthofen e Elize Matsunaga. Não é difícil afirmar que o assassinato do casal Von Richthofen e do magnata dos negócios Marcos Matsunaga foram os que mais atraíram atenção da mídia e causaram comoção nacional nos últimos 20 anos, sendo assim exemplos ideais para a análise.

4.1. Metodologia

Para cada assassina, será analisado o período que compreende desde o ano em que o crime foi cometido, até o ano anterior do presente trabalho (2021). Para a análise, será usado o jornal Folha de S. Paulo, escolhido por ser líder em audiência paga³⁹ e o único jornal presente em todas as regiões do país. Entende-se, assim, que a Folha representa de maneira mais próxima a agenda e o comportamento da mídia em geral, assim como o tipo de conteúdo que agrada o maior número de brasileiros. A linha editorial da Folha se autodenomina como “crítica, apartidária e pluralista” e seu lema é “Um jornal a serviço da democracia”. A partir do portal online do jornal⁴⁰, foram feitas inúmeras pesquisas com as palavras chaves “bonita”, “virgem”, “loira”, “bela”, “prostituta”, “fria”, “louca”, “carinhosa”, “filha”, “emoção”, “sexo”, “frágil” e “cruel” para adquirir um panorama geral da abordagem da mídia em cima de dois casos notáveis de mulheres assassinas a partir de estereótipos e ideais femininos.

Suzane Louise Von Richthofen e Elize Araújo Matsunaga foram escolhidas como objetos de pesquisa desse trabalho por terem sido agentes principais em crimes midiáticos sintomáticos do tratamento da mulher assassina. Uma, loira, rica e estudiosa. A outra, também loira e rica, mas ex-prostituta. Ambas foram adjetivadas e escrutinadas dia após dia, não só por seus crimes, mas, como já foi deixado claro, pelo fato de serem mulheres. Vale reforçar, no entanto, que não se pretende escusar Suzane ou Elize da culpa pelos seus crimes ou as consequências legais que sucederam suas escolhas. Com essa análise, na verdade, é feita uma tentativa de elucidar a que ponto certos arquétipos femininos e valores machistas permeiam as notícias acerca das mulheres assassinas em um ciclo vicioso, no qual os papéis de gênero influenciam as notícias e a mídia reforça e molda as atribuições de cada sexo.

³⁹ INSTITUTO Verificador de Comunicação, 2020. Disponível em: <https://ivcbrasil.org.br/#/auditorias>. Acesso em: 06/04/2022

⁴⁰ Disponível em: <https://www.folha.uol.com.br/>. Acesso em: 01/05/2022 e 12/05/2022

4.2. Suzane Von Richthofen: Loira, virgem e bonita

O engenheiro Manfred e a médica psiquiatra Marísia von Richthofen moravam em um bairro nobre de São Paulo com seus dois filhos: Suzane, que estudava Direito na Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP), e o jovem Andreas, ainda no ensino médio. A família supostamente perfeita se tornou manchete quando os dois pais foram encontrados mortos no quarto do casal, mas a notícia esquentou mesmo quando foi descoberto que Suzane, com sua voz mansa e cabelos compridos, foi a mandante do crime.

Eis o que se passou: Suzane Louise Von Richthofen conheceu Daniel Cravinhos quando este se tornou instrutor de aerodelismo do irmão da menina, Andreas Von Richthofen, em 1999. Os dois começaram um relacionamento que não era bem visto pela família da jovem, tendo em vista a pobreza de Daniel, quando comparada à situação financeira de Suzane, e as falhas do rapaz de satisfazer as expectativas do casal Von Richthofen para o namorado de sua única filha. Foi com o namorado, que, segundo a própria, Suzane começou a se drogar. Em outubro de 2002, Cravinhos e Suzane começaram a bolar um plano para tirar os pais da moça da jogada, motivados por dinheiro, segundo a acusação, ou pela vontade de ficar juntos sem impedimento, segundo o próprio casal. No dia 31 de outubro do mesmo ano, Suzane e seu namorado levaram Andreas para um cybercafé, onde ele permaneceu durante todo o crime, e se juntaram, então, a Christian, irmão de Daniel. Os três foram para a casa dos Von Richthofen, onde os dois homens espancaram Manfred e Marísia com bastões de ferro e, quando ela sobreviveu ao ataque, enforcaram a mãe de Suzane com uma toalha molhada. Cobriram os rostos desfigurados para que Andreas, que na época tinha apenas 15 anos, não visse a cena, deixaram Cristian na casa onde ele morava e, enfim, o casal partiu para um motel, local onde passaram algumas horas e que serviria de álibi para os dois. Quando finalmente pegaram Andreas no café, Suzane e o menino entraram em casa e notaram que tudo estava revirado, mas não subiram para o quarto dos pais. Ela então liga para a polícia e para seu namorado. Tempos depois, os três são informados da morte de Manfred e Marísia. As investigações foram rápidas. A polícia sabia que o latrocínio havia sido forjado e passaram a investigar pessoas próximas a família. Inclusive, graças a dicas de vizinhos e da própria Suzane, a ex-empregada da família foi a principal suspeita do crime no princípio. Ao investigarem o relacionamento de Daniel e Suzane, no entanto, acharam a motivação para a morte e, após Cravinhos ter feito uma compra de larga escala logo após a fatalidade, as suspeitas sobre os dois só aumentaram. Em novembro de 2002, Daniel, Suzane e também Cristian confessaram o crime. Logo em seguida, foram julgados culpados e cumprem suas

penas até hoje.

O interesse da população e da mídia pelo caso foi gigantesco. Enquanto cinco mil pessoas se inscreveram para presenciar o julgamento (só havia 80 lugares disponíveis), a imprensa lutou para transmitir o “evento” ao vivo, mas só conseguiu autorização para divulgar os momentos iniciais e finais. Helicópteros cercaram o tribunal e fotógrafos se espremeram para conseguir uma foto de Suzane, que se escondia embaixo do capuz do casaco. Suzane causou interesse pelo improvável (afinal, quem imaginaria que ela fosse responsável pelas mortes?), se tornando uma verdadeira excentricidade por ter agido de tal forma contra uma das mais importantes instituições da ordem social, a família (BRASILIENSE, 2018, p.83). Seguindo a narrativa que sua defesa criou e que a mídia investiu, Suzane abusou de seu visual de “mocinha de novela” e dos arquétipos de passividade e fragilidade, mas não conseguiu se livrar da marca de sua maldade. Tal dualidade chamou a atenção do público, incapaz de compreender seus motivos e o atraiu a sua história, como um quebra-cabeça difícil de se completar.

Essa atenção foi usada pela própria para seu benefício, se portando ora fria, ora mandona, ora chorosa, conforme lhe era aconselhado que seria mais vantajoso no momento, manipulando as informações sobre si própria (GOFFMAN apud BRASILIENSE, 2018, p.85) com certa “ajuda” da mídia, que, algumas vezes nesse caso assim como no de Elize, também manipulou sentimentos através do sensacionalismo. De forma completamente objetiva, o caso era: uma menina, junto a seu namorado e o irmão dele, matou seus pais com uma barra de ferro e sufocamento. Assuntos como os que seriam tratados em seguida pela mídia (a sexualidade de Suzane, sua aparência, sua índole na cadeia, etc. – nota-se, desde já, a presença de temas ligados à feminilidade) são informações que foram usadas para manter de qualquer forma a atenção do público, mesmo que ultrapassando os limites do jornalismo ético e objetivo.

Na mídia, Suzane passou de filha enlutada no enterro a moça ingênua envolvida pelo namorado e também a menina infantilizada de pantufas e pijamas. Ela bebeu cada segundo que a mídia lhe deu. Muitas das matérias trataram Suzane, especialmente ao reproduzir incessantemente e sem filtro as falas de seu advogado, justamente como ela e sua defesa queriam que a jovem fosse vista a princípio: jovem, influenciável e doce, reforçando valores ligados à mulher. Diversas vezes, essa imagem era usada em contraste com os irmãos Cravinhos, os "cafajestes", pobres e desencaminhados:

A Suzane estava coagida pelo explorador que a viciou em ecstasy e maconha. Essa moça é supercorreta, educada, bonita, fina, poliglota,

viajada.⁴¹ (Depoimento de Mauro Otávio Nacif, advogado de Suzane. CAPRIGLIONE, 2006)

O promotor, é claro, quer [condenar] a moça. Loira, bonita, milionária dá ibope, manchete. Se ela fosse pobre, desdentada, a imprensa não estaria aqui. Nem eu estaria aqui. Nem eu. Ninguém liga para os irmãos. Ninguém quer saber deles. Quer saber da loira, linda e milionária. Brasileiro gosta de mulher bonita.⁴² (Depoimento de Mauro Otávio Nacif, advogado de Suzane. CAPRIGLIONE, 2006)

Lindérrima ela, se a vida não a tivesse desencaminhado, poderia ter sido garota propaganda dos tubos e conexões de PVC Tigre.⁴³ (GANCIA, 2012)

Figura central no adiamento do júri, o advogado Mauro Otávio Nacif, 61, defendeu a tese de que sua cliente, Suzane von Richthofen, uma mulher que ele define como "linda, loira e milionária", foi coagida pelo ex-namorado - um 'cafajeste' - a participar do crime.⁴⁴ (Depoimento de Mauro Otávio Nacif, advogado de Suzane. CAPRIGLIONE, 2006)

Suzane, loura e bonita, tinha então 19 anos e estudava direito na PUC. Morava com os pais e tinha uma vida de classe alta. Os dois rapazes eram de família simples e estavam desempregados.⁴⁵ (SCHIVARTCHE, 2006)

O mais intrigante para os telespectadores foi a relação da rica e loira Von Richthofen com o mais pobre e mais escuro Cravinhos.⁴⁶ (Transcrição de matéria do "Daily Telegraph", de Londres. DE SÁ, 2006)

A Suzane pagou prestação do carro dos irmãos cafajestes, som do carro, reforma da casa deles, carpete, aquário, peixes ornamentais, televisão, DVD, óculos, viagens, roupas, maconha. Cobriu o cheque especial.⁴⁷ (Depoimento de Mauro Otávio Nacif, advogado de Suzane. CAPRIGLIONE, 2006)

Os detalhes de como uma jovem com semblante assustado, bonita, rica, branca e parricida – responsável pela morte dos próprios pais – conseguiu ascender no ambiente completamente hostil da cadeia são narrados em um

⁴¹ CAPRIGLIONE, Laura. Mulher apaixonada é capaz de qualquer coisa, até de matar. Folha de S. Paulo, São Paulo, 06 jun. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0606200612.html>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁴² CAPRIGLIONE, Laura. Mulher apaixonada é capaz de qualquer coisa, até de matar. Folha de S. Paulo, São Paulo, 06 jun. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0606200612.html>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁴³ GANCIA, Barbara. Mulheres ricas tomaram o país. Folha de S. Paulo, São Paulo, 10 fev. 2012. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/25021-mulheres-ricas-tomaram-o-pais.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁴⁴ CAPRIGLIONE, Laura. Mulher apaixonada é capaz de qualquer coisa, até de matar. Folha de S. Paulo, São Paulo, 06 jun. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0606200612.html>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁴⁵ SCHIVARTCHE, Fabio. Começa hoje o embate entre Suzane e Daniel Cravinhos. Folha de S. Paulo, São Paulo, 05 jun. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0506200601.html>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁴⁶ DE SÁ, Nelson. Tudo perdido. Folha de S. Paulo, São Paulo, 25 jul. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2507200608.html>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁴⁷ CAPRIGLIONE, Laura. Mulher apaixonada é capaz de qualquer coisa, até de matar. Folha de S. Paulo, São Paulo, 06 jun. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0606200612.html>. Acesso em: 29 jun. 2022.

livro a ser lançado até o fim deste ano.⁴⁸ (HENRIQUE, 2019)

Quando seus cabelos longos e louros, sua riqueza e sua beleza são destacados por ela ou pela mídia, a constatação de que o mal pode ser belo e feminino é mais um aspecto que atrai o público e o deixa questionando, esperando para entender como uma “princesa” pode, de repente, mandar seu namorado matar os próprios pais. A questão é que esse discurso, exaltando características conectadas através de séculos de processos sociais à feminilidade, unido com as atitudes de Suzane compreendidas socialmente como exclusivas das mulheres (como pintar suas unhas, cuidar dos cabelos e chorar), reforça o lugar estereotipado do gênero na sociedade, especialmente quando transformado em espetáculo, da forma como o caso de Suzane foi. Esse lugar não é inerente ao sexo feminino, mas imposto a ele e utilizado, muitas vezes, para oprimi-la, como visto anteriormente no trabalho e corroborado pela pesquisadora Danielle Brasiliense:

A performance de gênero feminino não é algo natural, é fruto de uma construção social possibilitada e reforçada em diferentes âmbitos da vida através do discurso, como mostra Judit Butler (2000), ou apenas deduzido de um corpo. Não é porque Suzane tem um corpo de mulher que ela seria feminina e não é pelo fato dela ter se transformado numa assassina que ela também não poderia ser vista como mulher e muito menos por ter se anunciado lésbica. (BRASILIANSE, 2008, p.90)

Suzane e sua performance de feminilidade, como uma loba em pele de cordeiro, entra em direto contraste com os vilões dos folhetins e romances, feios e velhos, e se encaixa melhor no lugar da bela e frágil vítima. Mas Suzane não era uma mocinha: planejou o assassinato dos pais com frieza e, junto com o namorado e o irmão dele, acabou com a vida dos seus genitores. Quando a narrativa de mocinha se esgota, portanto, sobra para Von Richthofen o oposto, igualmente atrativo e, como visto no caso de Neyde e tantas outras assassinas, igualmente conectado ao sexo feminino transgressor: a monstruosa assassina e suas dissimulações, trazidas para o holofote com igual romantização e sensacionalismo:

[...] Suzane von Richthofen é a jovem rica que convence o namorado Daniel Cravinhos e o irmão dele, Cristian, a matar os próprios pais para ficar com a herança.⁴⁹ (MARCHEZI, 2017)

⁴⁸ HENRIQUE, Alfredo. Livro narra como Suzane ganhou respeito na cadeia. Folha de S. Paulo, São Paulo, 21 out. 2019. Disponível em: <https://agora.folha.uol.com.br/sao-paulo/2019/10/livro-narra-como-suzane-ganhou-respeito-na-cadeia.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022

⁴⁹ MARCHEZI, Fabiana. Jovem é suspeita de influenciar namorado e planejar sequestro no Rio. Folha de S. Paulo, São Paulo, 30 ago. 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/08/1914427-jovem-e-suspeita-de-influenciar-namorado-e-planejar-sequestro-no-rio.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

‘Suzane tem sete caras’, afirma promotor.⁵⁰ (CARAMANTE, 2006)

‘Ela é como a Bia Falcão, rica, poderosa e mandona.’ Também chamou a jovem de ‘loura má’, como a personagem interpretada por Carolina Dieckman na global ‘Cobras & Lagartos’.⁵¹ (CAPRIGLIONE; BRITO; TORRES, 2006)

Daniel tem chorado em diversas ocasiões. Ele chegou a pedir lenços de papel à sua advogada, Gislaine Jabur, para secar o rosto e o nariz, e copos d’água. Suzane, sentada ao lado do jovem, se mostrou incomodada com o choro e afastou sua cadeira.⁵²(MANZINI; BARBAR, 2006)

Porém, não passou em testes psicológicos, que a classificaram como ‘narcisista’, ‘desvalorizadora do ser humano’ e ‘manipuladora’, segundo documentos obtidos pelo autor do livro e mostrados à reportagem do Agora.⁵³(HENRIQUE, 2019)

De acordo com ela (delegada), após ter confessado o crime, Suzane escovou os cabelos e perguntou a Daniel se estava bonita, antes de ser fotografada e fichada no DHPP. Ela ainda demonstrou estarecimento com a atitude da garota de corrigir a pronúncia de seu sobrenome. ‘Não é assim que se fala’, disse Suzane.⁵⁴ (MANZINI, 2006)

Se, como Renata Sorrah, Suzane fosse boa atriz, talvez o caso não tivesse tantas reviravoltas. Nas duas vezes em que chorou, ela errou no tom. No enterro dos pais, foi exagerada e levantou suspeitas; quatro anos depois, numa entrevista para o "Fantástico", da TV Globo, não conseguiu produzir uma lágrima, apesar da orientação de seu advogado, e foi presa de novo.⁵⁵ (SAMPAIO, 2006)

‘Preciso ver até onde vai o cinismo da Suzane [muitos falam com intimidade da ré], olhar bem nos olhos dela [ninguém quer olhar nos olhos dos irmãos Cravinhos]’, diz Cristiane, que é convidada da filha, Rachel, que diz ser convidada de um juiz.⁵⁶ (SAMPAIO, 2006)

Essa última passagem é uma das poucas em que é possível notar um breve

⁵⁰ CARAMANTE, André. "Suzane tem sete caras", afirma promotor. Folha de S. Paulo, São Paulo, 21 jun. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2106200613.html>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁵¹ CAPRIGLIONE, Laura. BRITO, Luísa. TORRES, Sergio. Até Bia Falcão vira argumento em júri. Folha de S. Paulo, São Paulo, 22 jul. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2207200605.html>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁵² MANZINI, Gabriela, BARBAR, Tathiana. Daniel chora e Suzane Richthofen dá ordens a advogados durante júri. Folha de S. Paulo, São Paulo, 19 jul. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u124119.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁵³ HENRIQUE, Alfredo. Livro narra como Suzane ganhou respeito na cadeia. Folha de S. Paulo, São Paulo, 21 ou. 2019. Disponível em: <https://agora.folha.uol.com.br/sao-paulo/2019/10/livro-narra-como-suzane-ganhou-respeito-na-cadeia.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁵⁴ MANZINI, Gabriela. Delegada desmonta nova versão dos Cravinhos e ressalta frieza de Suzane. Folha de S. Paulo, São Paulo, 18 jul. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u124088.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁵⁵ SAMPAIO, Paulo. “Mal” atrai e gera fascinação, diz autor de novela. Folha de S. Paulo, São Paulo, 17 jul. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1707200617.html>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁵⁶ SAMPAIO, Paulo. Público aguarda mais de uma hora na fila por início do julgamento em fórum. Folha de S. Paulo, São Paulo, 18 jul. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1807200605.html>. Acesso em: 29 jun. 2022.

questionamento por parte do jornal acerca do foco geral em Suzane e o “esquecimento” dos irmãos Cravinhos. No entanto, na maioria esmagadora das notícias e manchetes da Folha sobre o assunto, o que se nota é um reforço prejudicial, como já destacado, de dicotomias sensacionalistas (monstra v.s. santa) e de valores machistas de postura, comportamento e, especialmente, sexualidade, relacionada à pureza e à entrega da mulher ao homem. Foi verificado que a virgindade de Suzane, apresentada como principal argumento de sua defesa, foi mencionada em 6 artigos do portal virtual da Folha de S. Paulo, enquanto a palavra sexo apareceu em 14 matérias sobre ela. A primeira vez que Suzane dormiu com alguém foi usada pelo seu advogado e sua acusação, assim como analisada e exposta sem cessar pela mídia. Vale assinalar que a virgindade esteve presente na sociedade em diversos momentos, contextos e religiões, mas quase exclusivamente ligada ao controle do corpo feminino. Seja para garantir a legitimidade da prole, pelo caminho à santidade⁵⁷ ou como presente a ser dado ao homem escolhido (ou tomado por ele à força), a virgindade serviu como reforço da posição dominante do homem, que poderia exercer sua sexualidade livremente enquanto “deflorava” donzelas castas e contidas.

Em acordo com tais noções pré-estabelecidas de virgindade, a tese da defesa e da própria Suzane era de que ela havia tido sua primeira vez com Daniel, assim se entregando incondicionalmente ao homem e se tornando sua “escrava psíquica”. Segundo seu advogado, Richthofen deveria ser absolvida, pois não tinha capacidade de tomar decisões próprias após ter transado com seu namorado, e Nacif buscou de todos os modos provar isso através de seus discursos e argumentos. De maneira oposta, a acusação tornou um de seus objetivos provar que Suzane já havia se deitado com um antigo namorado. Esse embate de cunho machista entre defesa e promotoria foi reproduzido pela mídia sem filtragem ou questionamento:

"A pergunta principal para o júri, principalmente para as mulheres, que entendem de virgindade e amor, é a seguinte: 'Se a Suzane não tivesse conhecido o Daniel, os pais dela estariam hoje mortos?' , questiona Nacif.⁵⁸ (TAKAHASHI, 2006)

Essa moça era virgem até o Daniel. Ele, um homem grosseirão, unhas

⁵⁷ É importante notar que, enquanto a virgindade no catolicismo serviu como meio de controle feminino, o conceito também foi uma forma de liberdade para algumas mulheres: “Com o cristianismo, a virgindade ganhou valor moral e espiritual, idealizada como um caminho para a santidade. Para as mulheres, a concepção cristã possibilitou a opção por uma existência independente de marido e filhos; ser “esposa de Cristo” podia significar maior autonomia e oportunidade de aprimoramento pessoal. A partir de então, e durante séculos, inspiradas por Maria, Agnes, Joana D’Arc e outras, muitas mulheres preservariam sua virgindade como forma de ganhar liberdade e usufruir de uma fonte de poder.” (PINSKY, Carla Bassanezi, 2016)

⁵⁸ TAKAHASHI. Fábio. Advogado de Suzane vai alegar que Daniel manipulou a jovem. Folha de S. Paulo, São Paulo, 03 jun. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0306200614.html> . Acesso em: 29 jun. 2022.

suja, não era um rapaz de nível. Qual era o atrativo dele? Mulher é assim. Mulher conhece um mecânico, com unhas de graxa, feio, com uma cicatriz aqui... Mulher, quando gosta de um homem, ele vira Brad Pitt. 'Ai, que unha linda ele tem, toda cheia de graxa...' Mulher, quando gosta de um homem, ainda mais do homem que lhe tira a virgindade...⁵⁹(CAPRIGLIONE, 2006)

'Ela era uma mulher apaixonada, perdeu a virgindade com ele aos 16 anos, era uma escrava psíquica. Mulher apaixonada faz qualquer negócio"', disse Mauro Otávio Nacif, um dos advogados da estudante.⁶⁰ (TAKAHASHI, 2006)

Se a defesa de Suzane diz que ela perdeu a virgindade aos 15 anos com Daniel, o rapaz nega. Diz que ela tivera sua primeira relação aos 14 anos com um jovem de quem disse saber apenas que era praticante de kart.⁶¹ (CAPRIGLIONE; BRITO, 2006)

Suzane era virgem ou não quando conheceu Daniel? Ela diz que sim. Ele, que não. A questão só é importante porque provaria (ou não) a 'entrega' da moça aos ditames dele.⁶² (PERITA..., 2006)

Então entrou o advogado de Suzane von Richthofen, Mauro Otávio Nacif, com sua tese da 'coação moral irresistível', desempenhada por Daniel sobre a jovem virgem Suzane.⁶³ (CAPRIGLIONE; BRITO, 2006)

'Só mulher entende a perda da virgindade, aquelas circunstâncias. Só uma mulher entende o domínio do homem por causa do sexo. O homem não dá a menor bola para a virgindade.' (CAPRIGLIONE, 2006)

Em momento algum as atividades sexuais de Daniel foram questionadas, exceto quando o jornal questiona a então advogada de Suzane se o casal fez ou não sexo no motel para onde foram após o crime. O que se vê é que a sexualidade de Suzane foi exposta pela mídia e, no caso de sua defesa e da própria, manipulada para a favorecer. O uso da virgindade de Suzane por sua defesa no julgamento só foi possível pois é um aspecto da feminilidade que socialmente afeta a percepção do caráter da mulher: a virgem é pura e santa, enquanto a ativa sexualmente é muitas vezes promíscua e suja. Não se deve cometer o equívoco de achar que Suzane, ao ter se aproveitado desse conceito, se empoderou, quando a realidade é exatamente

⁵⁹ CAPRIGLIONE, Laura. Mulher apaixonada é capaz de qualquer coisa, até de matar. Folha de S. Paulo, São Paulo, 06 jun. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0606200612.html>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁶⁰ TAKAHASHI, Fábio. Advogado de Suzane vai alegar que Daniel manipulou a jovem. Folha de S. Paulo, São Paulo, 03 jun. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0306200614.html>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁶¹ CAPRIGLIONE, Laura. BRITO, Luísa. Daniel diz que Suzane tinha vários planos para o crime. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1807200601.html>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁶² PERITA derruba a versão dos Cravinhos. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1907200606.html>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁶³ CAPRIGLIONE, Laura. BRITO, Luísa. TORRES, Sergio. Até Bia Falcão vira argumento em júri. Folha de S. Paulo, São Paulo, 22 jul. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2207200605.html>. Acesso em: 29 jun. 2022.

o contrário. Tal dualidade, entre virgem santa e sexualizada promíscua, categoriza as mulheres e causa danos a esse grupo como um todo. Quanto mais a virgindade (e sua consequente entrega) for instituída como natural da mulher e somente dela, o sexo continuará sendo usado como instrumento de domínio e poder do sexo masculino, mesmo que (raramente) possa ser usado para “favorecer” a mulher, como no caso de Suzane. A mídia, conscientemente ou não, é ferramenta dessa dominação, ao reforçar valores de tal cunho diversas vezes, inserindo esse assunto na agenda popular com pouco ou nenhum questionamento ou reformulação de velhos preconceitos.

A partir daí, abre-se um precedente para que a vida sexual de Von Richthofen seja publicizada, o que se viu com bastante clareza quando a jovem anunciou seu namoro com Sandra Regina Ruiz, a “Sandrão”. A sequestradora condenada era ex-namorada de Elize Matsunaga e conheceu Suzane na cadeia, onde as duas mantiveram um relacionamento amoroso. Do momento em que o casal se tornou público, a Folha de S. Paulo cobriu com fervor sua vida na cadeia, sua rotina sexual e até mesmo os comentários feitos na internet acerca do assunto:

E até melhor que Suzane seja lésbica! A última vez que pegou em um pau, acabou matando a família toda, sabe como é...⁶⁴ (HMC, 2014)

E aí Suzane disse: "SIM!" e virou para a noiva: "Ai que vontade de te MATAR de tanto beijo!"⁶⁵ (HMC, 2014)

Detentas só podem fazer sexo após 'casamento'.⁶⁶ (BILENKY, 2014)

A semelhança vai além da loirice comum a Suzane e Taylor Schilling, atriz que interpreta a presidiária Piper Chapman. A sensação é que a penitenciária de Tremembé é uma ‘festa do amor’ tão grande ou maior que a fictícia prisão da série.⁶⁷ (COELHO, 2014)

Assim, verifica-se novamente que, nesses casos, a mídia serve como campo para reforçar conceitos machistas acerca do comportamento feminino. É um espelho da sociedade, espelho esse que, do mesmo modo que pode compartilhar novos ideais mais liberais e igualitários, em certas ocasiões confirma ideais prejudiciais ao sexo feminino.

⁶⁴ HMC, Pedro. HUMOR: Suzane von Richthofen e a mulher, juntas até que o semiaberto as separe. F5, Folha de S. Paulo, São Paulo, 31 out. 2014. Disponível em: <https://f5.folha.uol.com.br/factoides/2014/10/1541348-humor-suzane-richthofen-e-a-esposa-juntas-ate-que-o-semi-aberto-as-separe.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁶⁵ HMC, Pedro. HUMOR: Suzane von Richthofen e a mulher, juntas até que o semiaberto as separe. F5, Folha de S. Paulo, São Paulo, 31 out. 2014. Disponível em: <https://f5.folha.uol.com.br/factoides/2014/10/1541348-humor-suzane-richthofen-e-a-esposa-juntas-ate-que-o-semi-aberto-as-separe.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁶⁶ BILENKY, Thais. Detentas só podem fazer sexo após ‘casamento’. Folha de S. Paulo, São Paulo, 04 nov. 2014. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/193991-detentas-so-podem-fazer-sexo-apos-casamento.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁶⁷ COELHO, Luciana. Semelhança de história de Suzane com série inspira cartazes na internet. Folha de S. Paulo, São Paulo, 04 nov. 2014. Disponível em: 29 out. 2014. Acesso em: 29 jun. 2022.

Meninas crescem com medo e inexperientes acerca de sua sexualidade, o que pode levar a problemas de saúde (como IST's e gravidez precoce), mentais (como ansiedade e rejeição do próprio corpo) e de abuso (visto que qualquer conhecimento sobre sexo - incluindo consentimento e limites - é considerado tabu para muitas mulheres). Meninas são sexualizadas desde a infância, mas são ensinadas que devem manter seus corpos limpos e exclusivos a seus namorados e maridos. Mulheres guardam sua virgindade até “o momento certo”, o que causa ansiedade. Meninos e homens, em sua maioria, não passam por nenhuma dessas formas de cerceamento sexual, podendo se expressar e explorar seus corpos livremente, sem serem taxados ou envergonhados por isso.

Na temática sobre corpos, a forma como Suzane se vestiu e se comportou também foi motivo de escrutínio da imprensa. É interessante notar, porém, que essas características só vieram à luz nas matérias da Folha após Suzane ser considerada suspeita dos assassinatos. Antes disso, ela só foi caracterizada como “filha”.

Mais um detalhe: muitos acharam que, no enterro dos pais, Suzane fingiu seu choro e que seu pranto seria a prova de seu cinismo.⁶⁸ (CALLIGARIS, 2002)

Em depoimento à noite, a vendedora Ivone Muss Wagner, amiga e vizinha das famílias Cravinhos e Richthofen, disse ter ouvido mais de uma vez da psiquiatra Marísia que a filha Suzane costumava maltratá-la. ‘Marísia falava que Suzane era muito petulante. Dizia que ela falava tanto palavrão. Dizia também que estava preocupada porque Suzane estava fazendo a cabeça do Andreas’, disse a testemunha, arrolada pela defesa dos Cravinhos.⁶⁹ (PERITA..., 2006)

Suzane pousou a cabeça no quadril direito do advogado. Os cabelos tapavam seu rosto. Não demonstrava estar chorando. No início da fala dos promotores, ela assoou o nariz. ”⁷⁰ (CAPRIGLIONE; BRITO; TORRES, 2006)

Denivaldo Barni descreveu a reação de Suzane von Richthofen ao receber a notícia de que voltaria para a prisão: ‘Ela ficou desesperada, abalada, chorando muito com minha esposa’.⁷¹ (CAPRIGLIONE, 2006)

Trajando sapatos de camurça, calça bege e casaco azul claro com listras

⁶⁸ CALLIGARIS, Contardo. Suzane: pano de fundo. Folha de S. Paulo, São Paulo, 14 nov. 2002. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq1411200226.html>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁶⁹ PERITA derruba a versão dos Cravinhos. Folha de S. Paulo, São Paulo, 19 jul. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1907200606.html>. Acesso em: 29 jun 2022.

⁷⁰ CAPRIGLIONE, Laura. BRITO, Luísa. TORRES, Sergio. Até Bia Falcão vira argumento em júri. Folha de S. Paulo, São Paulo, 22 jul. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2207200605.html>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁷¹ CAPRIGLIONE, Laura. “Pedi para ela chorar para o irmão”, diz tutor. Folha de S. Paulo, São Paulo, 11 abr. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1104200610.html>. Acesso em: 29 jun. 2022.

brancas, Suzane expressou-se com voz firme, português correto.⁷² (SUZANE..., 2006)

Ela foi presa um dia após a exibição da reportagem, na qual aparece com roupas de temática infantil e pantufas, agindo timidamente e chorando.⁷³ (PROMOTORIA..., 2006)

Quando começou a falar, dizendo que contaria "sua história", ela adotou um tom pausado e infantil, que concordava com sua postura, já que ela tinha os pés plantados no chão e virados para dentro.⁷⁴ (MANZINI; BARBAR, 2006)

É em um dos poucos momentos críticos da Folha acerca do assunto em que se encontra o motivo para esse interesse inesgotável sobre Suzane, sua sexualidade, suas roupas, seu cabelo e tudo que a envolve. A filósofa e professora da PUC-SUP, Dulce Maria Critelli, foi certa ao afirmar⁷⁵ que enquanto a violência se relaciona no senso comum à miséria e pobreza, Suzane era “bonita e bem-nascida”, indo de encontro direto a essa noção. Somando-se a isso o fato de ser mulher, Suzane é uma contradição social viva. Desse modo, seu castigo foi aguardado com ansiedade, do mesmo modo que notícias sobre sua vida foram e seguem sendo aguardadas, mesmo 20 anos depois do acontecimento.

No fim, da beleza, virgindade e riqueza, Suzane se encontrou no lugar de mulher manipulada, por suas emoções e por seus advogados. Desse modo, há um retorno ao lugar pré-definido de vítima para as mulheres e comprova-se a ideia socialmente aceita da fraqueza feminina frente a homens mais espertos e sentimentos fortes demais, assim como finalmente é possível “encontrar” uma explicação para suas ações satisfatória:

Para advogado de Suzane von Richthofen, crime foi movido por uma paixão cega.⁷⁶ (CAPRIGLIONE, 2006)

Conforme anunciara, Nacif defendeu a tese de que Suzane estava ‘escravizada’, ‘submissa’ a Daniel, seu ex-namorado, o ‘homem da sua

⁷² SUZANE diz ter obedecido a ordens de Daniel. Folha de S. Paulo, São Paulo, 18 jul. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1807200602.html>. Acesso em: 29 jun 2022.

⁷³ PROMOTORIA analisa pedido de Suzane que propõe suspensão de júri. Folha de S. Paulo, Brasília, 09 jun. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u122598.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022

⁷⁴ MANZINI, Gabriela, BARBAR, Tathiana. Daniel chora e Suzane Richthofen dá ordens a advogados durante júri. Folha de S. Paulo, São Paulo, 19 jul. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u124119.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁷⁵ MALDADE atíça a curiosidade, diz filósofa. Folha de S. Paulo, Brasília, 5 jun. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0506200604.html>> Acesso em: 06 mai. 2022

⁷⁶ CAPRIGLIONE, Laura. Mulher apaixonada é capaz de qualquer coisa, até de matar. Folha de S. Paulo, São Paulo, 06 jun. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0606200612.html>. Acesso em: 29 jun. 2022.

vida'.⁷⁷ (CAPRIGLIONE; BRITO; TORRES, 2006)

Falou até 23h30 e pronunciou 15 vezes a palavra ‘obedeci’, referindo-se a ordens que teriam vindo de Daniel e que ela acatou. A escolha do verbo não foi casual. Suzane colocou em relevo a imagem de escrava, de mulherzinha manipulada por um Daniel e familiares que estariam o tempo inteiro mais interessados em se aproveitar do dinheiro da família Richthofen.⁷⁸ (SUZANE..., 2006)

Mulher apaixonada faz qualquer negócio. Homem apaixonado chega até o grau nove de obsessão e de loucura. Mulher apaixonada chega ao grau 10.⁷⁹ (Depoimento de Mauro Otávio Nacif, advogado de Suzane. CAPRIGLIONE, 2006)

4.3. Elize Matsunaga: Prostituta, emotiva e fria

O casamento do magnata do mercado alimentício e da sua esposa, bacharel em direito, não ia nada bem. O casal brigava constantemente, mas, quando Elize Matsunaga descobriu através de um detetive particular que seu marido estava a traindo, só brigar não foi o suficiente. Logo após receber a notícia e chegar de viagem (para visitar sua mãe no interior do Paraná), a mulher, acompanhada pelo marido, pela babá e pela filha subiu pelo elevador, dispensou a babá, esperou Marcelo Kitano voltar ao apartamento (pois tinha ido buscar uma pizza) e o matou com um tiro à queima-roupa, de cima para baixo. Quando terminou, Matsunaga usou seu diploma em enfermagem para cuidadosamente esquartejar seu marido e deixou o apartamento com três malas e os restos do homem. Segundo ela, Marcelo a teria ameaçado de “mandar de volta para o lixo de onde você veio” e manter a guarda total da sua filha.

Enraivecida com as ameaças e a descoberta da traição, Elize “apaga” e dispõe do corpo na beira de uma rodovia, onde ele só seria encontrado três dias depois e reconhecido 15 dias após o crime. Após acharem evidências no apartamento do casal, a polícia investiga e chama Matsunaga para depor. Ela, sem hesitar, confessa o crime. Até hoje, Elize mantém sua tese de que fez o que fez por autodefesa (segundo ela, Marcelo havia a agredido e ameaçado sua integridade física) e de que não se lembra dos acontecimentos pois estava em choque. Assim, foi condenada a 18 anos de reclusão por homicídio qualificado e ocultação de cadáver com atenuante de autodefesa, reduzidos para 16 em 2019.

⁷⁷ CAPRIGLIONE, Laura. BRITO, Luísa. TORRES, Sergio. Até Bia Falcão vira argumento em júri. Folha de S. Paulo, São Paulo, 22 jul. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2207200605.html>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁷⁸ SUZANE diz ter obedecido a ordens de Daniel. Folha de S. Paulo, São Paulo, 18 jul. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1807200602.html>. Acesso em: 29 jun 2022.

⁷⁹ CAPRIGLIONE, Laura. Mulher apaixonada é capaz de qualquer coisa, até de matar. Folha de S. Paulo, São Paulo, 06 jun. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0606200612.html>. Acesso em: 29 jun. 2022.

A principal tese da defesa, similar à de Suzane, foi usar um estereótipo feminino para explicar o porquê das ações da assassina. Ela e sua defesa argumentaram que Elize, após seguidas humilhações e uma agressão física do marido, teve um surto emocional que resultou no crime e em sua barbaridade. Como explicitado em todo o trabalho, os desequilíbrios e loucuras resultantes de emoções fortes demais são associados fortemente ao sexo feminino e essa característica se reflete também nas criminosas, como Tori Telfer destacou em seu livro:

Normalmente, mulheres são vistas como seres unicamente capazes de cometer homicídios reativos - homicídio em autodefesa, uma explosão de amor um desequilíbrio de hormônios, um momento de histeria -, e não homicídios instrumentais, que podem ser maturados, calculados e executados a sangue-frio. (TELFER, 2019, p.16)

As matérias da Folha de S. Paulo da época reproduziram esse discurso diversas vezes. Mais especificamente, o termo “emoção” apareceu conectado à Elize Matsunaga 19 vezes, enquanto frieza, um termo que talvez caracteriza melhor o crime, aparece uma única vez. Nas notícias do jornal, vemos sempre uma Elize chorosa, emocionada e sem controle de seus próprios atos, sendo caracterizada como “frágil”, “louca” e “emocionada”:

“Eu não queria atirar nele. Eu queria calá-lo. Queria que tudo acabasse”, disse Elize Araújo Kitano Matsunaga, 35 anos, em fala emocionada, alternando entre mágoa, raiva e tristeza, ontem, em interrogatório, no sétimo dia de seu julgamento.⁸⁰ (ELIZE..., 2016)

A defesa de Elize alega que o crime ocorreu num momento de forte emoção, sem qualquer planejamento.⁸¹ (PAGNAM, 2016)

Ela agiu como qualquer pessoa frágil que depara com uma traição. Ficou muito abalada, chorou muito”, disse o detetive. “Estava muito nervosa e que procuraria um advogado”, afirmou.⁸² (PAGNAM, 16)

Elize chorou muito ao recontar detalhes do crime e ao falar de sua família.⁸³ (PAGNAM, 2016)

⁸⁰ ELIZE diz no júri que não queria atirar em Matsunaga. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://agora.folha.uol.com.br/saopaulo/2016/12/1838466-elize-diz-no-juri-que-nao-queria-atirar-em-matsunaga.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁸¹ PAGNAM, Rogério. Relatos sobre serra elétrica e traição marcam 1º dia de júri de Elize. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/11/1836544-relatos-sobre-serra-eletrica-e-traicao-marcam-1-dia-de-juri-de-elize.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁸² PAGNAM, Rogério. Relatos sobre serra elétrica e traição marcam 1º dia de júri de Elize. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/11/1836544-relatos-sobre-serra-eletrica-e-traicao-marcam-1-dia-de-juri-de-elize.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁸³ PAGNAM, Rogério. Elize é condenada a quase 20 anos de prisão pela morte do marido. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/12/1838459-elize-e-condenada-a-quase-20-anos-de-prisao-pela-morte-do-marido.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

Durante alguns momentos do julgamento, Elize chorou.⁸⁴ (PAGNAM, 2016)

O promotor chegou a chamá-la de louca, que pediria a interdição dela, enquanto a defensora de Elize respondeu chamando de machistas e que fazia muitos gracejos, para as pessoas rirem, a exemplo de um palhaço.⁸⁵ (PAGNAM, 2016)

No entanto, tudo mudou quando foi descoberto que Elize passou parte de sua vida trabalhando como garota de programa. O termo foi mencionado em 53 matérias, enquanto “prostituta” apareceu em 20 delas. Detalhes alheios ao caso como a tabela de preços dos seus serviços, o perfil de seus clientes, a quantidade de programas que fazia e sua descrição em um site que disponibilizava esse tipo de serviço foram expostos crus e sem cessar pela mídia. As imagens sensuais que disponibilizou no site de prostituição foram até mesmo expostas no tribunal de seu julgamento. Como dito em uma matéria da Folha de 10 de agosto de 2021⁸⁶, o sexo se tornou “pano de fundo” para a cobertura do crime, estando presente na maioria dos relatos, e a prostituição “um elemento fundamental para entender como se formou sua personalidade criminosa” na biografia de Elize, como afirmado em 19 de agosto de 2021, no mesmo jornal, mesmo que seu crime não tenha tido nenhum aspecto sexual:

Campbell diz ter constatado que Elize entrou na prostituição para subir de vida e não por necessidade. ‘Ela sempre disse que queria conhecer um homem rico entre os clientes e se casar.’⁸⁷ (TRINDADE, 2021)

O biógrafo traz relatos de caminhoneiros que teriam reconhecido na autora de um crime midiático a adolescente que recebia R\$ 30 em troca de sexo em boleias de caminhão.⁸⁸ (TRINDADE, 2021)

‘A carteira de clientes de Estella (nome usado por Elize quando se prostituía) era invejável. Ali figuravam deputados estaduais do Paraná, vereadores de Curitiba, prefeitos do interior paranaense, empresários, executivos, advogados e uma infinidade de pais de família ricos’, relata o biógrafo.⁸⁹

⁸⁴ PAGNAM, Rogério. Relatos sobre serra elétrica e traição marcam 1º dia de júri de Elize. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/11/1836544-relatos-sobre-serra-eletrica-e-traicao-marcam-1-dia-de-juri-de-elize.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁸⁵ PAGNAM, Rogério. Elize é condenada a quase 20 anos de prisão pela morte do marido. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/12/1838459-elize-e-condenada-a-quase-20-anos-de-prisao-pela-morte-do-marido.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁸⁶ TRINDADE, Eliane. A trajetória de Elize Matsunaga: de abuso e exploração sexual à prostituição. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/redesocial/2021/08/a-trajetoria-de-elize-matsunaga-de-abuso-e-exploracao-sexual-a-prostituicao.shtml>. Acesso em: 19 mai. 2022

⁸⁷ TRINDADE, Eliane. A trajetória de Elize Matsunaga: de abuso e exploração sexual à prostituição. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/redesocial/2021/08/a-trajetoria-de-elize-matsunaga-de-abuso-e-exploracao-sexual-a-prostituicao.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022

⁸⁸ TRINDADE, Eliane. A trajetória de Elize Matsunaga: de abuso e exploração sexual à prostituição. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/redesocial/2021/08/a-trajetoria-de-elize-matsunaga-de-abuso-e-exploracao-sexual-a-prostituicao.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022

⁸⁹ TRINDADE, Eliane. A trajetória de Elize Matsunaga: de abuso e exploração sexual à prostituição. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/redesocial/2021/08/a-trajetoria-de-elize-matsunaga-de-abuso-e-exploracao-sexual-a-prostituicao.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022

(TRINDADE, 2021)

O livro lançado nesta semana reconstrói a linha do tempo da trajetória de Elize no mercado do sexo, de menina prostituída à garota de programa requisitada em sites de acompanhantes de luxo em São Paulo, antes de ela se tornar protagonista de um dos crimes mais violentos da crônica policial brasileira.⁹⁰(TRINDADE, 2021)

Elize é encaminhada para uma boate no Baixo Augusta, onde os programas variaram de R\$ 300 a R\$ 400.⁹¹ (TRINDADE, 2021)

'Sou uma loirinha muito carinhosa. Você não vai se arrepender'" é a frase que ficava abaixo de sua foto, que a mostra com uma lingerie branca.⁹² (ELIZE..., 2012)

O anúncio da jovem de 1m65 e 50 kg, recheado de 22 imagens, chamou a atenção de Matsunaga, habitué de casas e esquemas de prostituição.⁹³(TRINDADE, 2021)

A carreira de prostituta de Elize despontou", explica o biógrafo. Era uma época, segundo a própria declarou à Netflix, que chegava a fazer dez programas por dia na temporada de Fórmula-1.⁹⁴ (TRINDADE, 2021)

Descoberta de que ré confessa da morte de um dos herdeiros da Yoki era prostituta levantou dúvida sobre a paternidade.⁹⁵ (CARAMANTE, 2012)

Como dito previamente, a sexualidade ocupa um papel de destaque na criminologia feminina e no tratamento dispensado às mulheres. Há regras acerca do sexo que devem ser seguidas para se considerar uma mulher como "boa", enquanto as que não as seguem são julgadas fortemente, juízos esses que extrapolam a sexualidade e reverberam em outros aspectos de suas vidas, como seus caracteres, maternidade e, no caso das criminosas, nos motivos, meios e punições para seus crimes.

Desse modo, o fato de Elize ter sido uma prostituta estava presente nas matérias que foram publicadas e também nos fatos que não viraram notícia: enquanto o relacionamento de

⁹⁰ TRINDADE, Eliane. A trajetória de Elize Matsunaga: de abuso e exploração sexual à prostituição. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/redesocial/2021/08/a-trajetoria-de-elize-matsunaga-de-abuso-e-exploracao-sexual-a-prostituicao.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022

⁹¹ TRINDADE, Eliane. A trajetória de Elize Matsunaga: de abuso e exploração sexual à prostituição. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/redesocial/2021/08/a-trajetoria-de-elize-matsunaga-de-abuso-e-exploracao-sexual-a-prostituicao.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022

⁹² ELIZE era 'loirinha carinhosa' em site de acompanhantes. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://agora.folha.uol.com.br/saopaulo/ult10103u1103904.shtml>. Acesso em 29 jun. 2022.

⁹³ TRINDADE, Eliane. A trajetória de Elize Matsunaga: de abuso e exploração sexual à prostituição. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/redesocial/2021/08/a-trajetoria-de-elize-matsunaga-de-abuso-e-exploracao-sexual-a-prostituicao.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022

⁹⁴ ⁹⁴ TRINDADE, Eliane. A trajetória de Elize Matsunaga: de abuso e exploração sexual à prostituição. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/redesocial/2021/08/a-trajetoria-de-elize-matsunaga-de-abuso-e-exploracao-sexual-a-prostituicao.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022

⁹⁵ CARAMANTE, André. Família vai pedir DNA de filha de executivo. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/48514-familia-vai-pedir-dna-de-filha-de-executivo.shtml>. Acesso em 29 jun. 2022/

Suzanne com Sandrão foi diversas vezes noticiado, o namoro de Sandra com Elize não chegou às manchetes, por exemplo. A homossexualidade, considerada ainda por muitos como uma depravação da sexualidade, não choca quando é Elize em questão, justamente por seu passado já “depravado”.

Não há provas concretas de que a prostituição leva ao crime, ainda que a ligação tenha sido teorizada. Os positivistas Cesare e Lombroso, como já visto, estudaram mulheres na prostituição, alegando tinham a mesma moral do homem criminoso e que a prática levaria à falta de instinto materno. No entanto, para eles, a prostituição “substituiria” o crime para a mulher, pois caso não tivessem virado prostitutas, certamente se tornariam criminosas. No entanto, como já visto seus estudos, ainda que tenham sido importantes para a criminologia, não são os mais modernos e adequados. Mesmo assim, não é exagero dizer que a prostituição é uma das profissões mais desaprovadas e julgadas da sociedade ainda hoje. Ao resumir a história de Elize à prostituição, portanto, além de cometer um equívoco, a mídia mais uma vez reforça e valida velhos preconceitos ligados ao sexo e ao controle do corpo feminino através dele, além de expor desnecessariamente a então ré do caso. Comprova-se, mais uma vez, as falas de Gindri:

Quando fala da mulher, o jornalismo retoma construções simbólicas cristalizadas no imaginário popular, as quais estão convencionadas como construções ideológicas de gênero e, dessa forma, acaba reproduzindo a cultura e reiterando visões de mundo. (GINDRI apud CARVALHO, 2019, p.60)

Para além do sexo como prova de depravação, Elize também não ficou imune a outros estereótipos femininos, com as matérias sobre ela pendendo entre dois opostos. De um lado, a mulher calma e carinhosa:

Esquartejadora era recatada e boa aluna no Paraná.⁹⁶ (ARCOVERDE, 2012)

‘Sempre calma, tranquila, sossegada e trabalhadora.’ É assim que Elize Matsunaga, 38, é conhecida na família, segundo Auro Almeida Garcia, advogado e porta-voz da mãe e irmãs da paranaense.⁹⁷(CANCIAN, 2012)

Demonstrava timidez e falta de traquejo na sessão de fotos, segundo os

⁹⁶ ARCOVERDE, Léo. Esquartejadora era recatada e boa aluna no Paraná. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://agora.folha.uol.com.br/saopaulo/ult10103u1102554.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁹⁷ CANCIAN, Natália. Família nega que acusada tenha problemas psíquicos. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/47555-familia-nega-que-acusada-tenha-problemas-psiquicos.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

responsáveis pelo negócio.⁹⁸ (PAGNAM, 2016)

De outro, a debochada e louca assassina:

“Ela foi muito dissimulada”, disse Cecília, a madrinha, aos jurados.⁹⁹ (PAGNAM, 2016)

Cinco dias após o crime, Elize comprou bolsas Louis Vuitton no shopping Iguatemi com o cartão do marido.¹⁰⁰ (VENTURA, 2012)

Nessa época, um reverendo amigo do casal aconselhou Marcos a trancar o cofre das armas. Se possível, quebrar a chave dentro da fechadura para evitar que Elize o matasse dormindo.¹⁰¹ (PAGNAM, 2016)

Na entrevista, a jovem disse ainda que teme que Elize tente se vingar dela. ‘Eu tenho medo porque se ela fez o que fez com o próprio marido, o que ela poderia fazer comigo? Eu não sei se ela tem alguma raiva de mim’, disse.¹⁰² (AMANTE..., 2013)

Há o sangue frio de Elize depois do crime¹⁰³. (CALLIGARIS, 2012)

Essa última matéria citada, disponibilizada em 14 de junho de 2012¹⁰⁴, tratou também da sexualidade e defeitos de Marcos Matsunaga, a vítima do caso que apresentava um padrão de envolvimento com prostitutas. A matéria não buscava achar uma justificativa para o crime hediondo de Elize, mas analisar as nuances psicológicas para o comportamento de homens que seguem os passos de Matsunaga, buscando uma discussão saudável e inteligente sobre o assunto, para além de classificações simplistas como Elize no papel de prostituta vilã e Marcos como a pobre vítima:

A sexualidade de muitos homens é patologicamente neurótica: eles olham para o sexo pelo buraco da fechadura do quarto dos pais. Nessa ótica

⁹⁸ PAGNAM, Rogério. Condenada a quase 20 anos, Elize viveu 'conto de fadas com final infeliz'. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/12/1838507-condenada-a-quase-20-anos-elize-viveu-conto-de-fadas-com-final-infeliz.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

⁹⁹ PAGNAM, Rogério. Condenada a quase 20 anos, Elize viveu 'conto de fadas com final infeliz'. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/12/1838507-condenada-a-quase-20-anos-elize-viveu-conto-de-fadas-com-final-infeliz.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

¹⁰⁰ VENTURA, Robson. Mulher confessa ter esquartejado executivo da Yoki, afirma polícia. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/47400-mulher-confessa-ter-esquartejado-executivo-da-yoki-afirma-policia.shtml>. Acesso em: 20 jun. 2022.

¹⁰¹ PAGNAM, Rogério. Condenada a quase 20 anos, Elize viveu 'conto de fadas com final infeliz'. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/12/1838507-condenada-a-quase-20-anos-elize-viveu-conto-de-fadas-com-final-infeliz.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

¹⁰² AMANTE diz que executivo da Yoki tinha medo da mulher. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/01/1221595-amante-diz-que-executivo-da-yoki-tinha-medo-da-mulher.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

¹⁰³ CALLIGARIS, Contardo. Uma linda mulher. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrada/48573-uma-linda-mulher.shtml>. Acesso em 12/05/2022.

¹⁰⁴ CALLIGARIS, Contardo. Uma linda mulher. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrada/48573-uma-linda-mulher.shtml>. Acesso em 12/05/2022.

infantil, não se salva ninguém: é "puta" qualquer mulher que vai com os outros, ou seja, todas as mulheres são "putas", inclusive a mãe (surpreendentemente), porque ela vai com pai, padrasto e companhia - enquanto, para a gente, ela só tem carinho contido.¹⁰⁵ (CALLIGARIS, 2012)

Para o homem de calça curta, ajoelhado diante da fechadura, a 'puta' é um paradoxo: vergonhosamente acessível a todos, salvo a ele.¹⁰⁶ (CALLIGARIS, 2012)

Se você ama uma mulher por ela ser prostituta, tente entender a fantasia que está atrás de seu amor.¹⁰⁷ (CALLIGARIS, 2012)

Em regra, o desejo de um homem que se apaixona por prostitutas (e planeja 'redimi-las') é sustentado por uma fantasia (inconsciente) de vingança contra a mulher e contra ele mesmo, por ter se deixado seduzir.¹⁰⁸ (CALLIGARIS, 2012)

Do mesmo modo, ao tratar do abuso sexual que Elize sofreu na infância, nota-se que a mídia foi mais consciente e trouxe dados e discussões importantes não só para a história de Elize, mas para a conscientização do tema como um todo:

'Eu quis esfregar minha pele até sangrar. Achava que eu tinha culpa naquilo. Olhava pra mim e sentia vergonha de ser mulher', recorda-se, ao relatar ter sido violentada quando saía do banho.¹⁰⁹ (TRINDADE, 2021)

'Assim como 75% dos casos de abuso sexual de crianças e adolescentes no país, o abusador de Elize era alguém próximo, que ao invés de ser denunciado acabou acobertado pela mãe da vítima.'¹¹⁰ (TRINDADE, 2021)

Fica claro, portanto, que a mídia evoluiu nos dez anos que separam as coberturas dos crimes de Suzane e Elize. Debates profundos e qualificados como os expostos acima não foram encontrados no caso Von Richthofen, como previamente demonstrado. Ainda assim, longe da perfeição, vale destacar uma matéria, escrita por uma jornalista mulher, exposta no dia 17 de junho de 2012, na Folha de S. Paulo:

A imprensa tem sido amável e discreta, com Elize Matsunaga; reproduziu o diálogo entre ela e seu (ex?) marido do jeito que ela contou, claro, já que não

¹⁰⁵ CALLIGARIS, Contardo. Uma linda mulher. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrada/48573-uma-linda-mulher.shtml>. Acesso em 12/05/2022.

¹⁰⁶ CALLIGARIS, Contardo. Uma linda mulher. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrada/48573-uma-linda-mulher.shtml>. Acesso em 12/05/2022.

¹⁰⁷ CALLIGARIS, Contardo. Uma linda mulher. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrada/48573-uma-linda-mulher.shtml>. Acesso em 12/05/2022.

¹⁰⁸ CALLIGARIS, Contardo. Uma linda mulher. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrada/48573-uma-linda-mulher.shtml>. Acesso em 12/05/2022.

¹⁰⁹ TRINDADE, Eliane. A trajetória de Elize Matsunaga: de abuso e exploração sexual à prostituição. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/redesocial/2021/08/a-trajetoria-de-elize-matsunaga-de-abuso-e-exploracao-sexual-a-prostituicao.shtml>. Acesso em: 19 mai. 2022

¹¹⁰ TRINDADE, Eliane. A trajetória de Elize Matsunaga: de abuso e exploração sexual à prostituição. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/redesocial/2021/08/a-trajetoria-de-elize-matsunaga-de-abuso-e-exploracao-sexual-a-prostituicao.shtml>. Acesso em: 19 mai. 2022

havia ninguém presente, além dos dois.¹¹¹ (LEÃO, 2012)

Na hora da briga ele a chamou de prostituta? É melhor mesmo que ninguém se lembre nem do que ouviu, nem do que falou nessa hora, tudo faz parte. Não costumam ser coisas amáveis, mas há muitos que esquecem e até fazem as pazes depois.¹¹² (LEÃO, 2012)

Ele a agrediu fisicamente? Nenhuma novidade, também costuma acontecer.¹¹³ (LEÃO, 2012)

As que matam costumam ser rápidas; mulher não gosta de ver sangue.¹¹⁴ (LEÃO, 2012)

A frieza de Elize é monstruosa. Eu teria medo de deixá-la sozinha com a própria filha, pois ela parece capaz de tudo, e não sei se existe um nome para definir uma doença tão, tão -nem sei o quê.¹¹⁵ (LEÃO, 2012)

E choca ver que as pessoas não estão dando muita importância ao caso, e que estão tratando Elize como uma pessoa quase normal, com o respeito que se deve dar a qualquer ser humano; só que ela não é um ser humano, é um monstro, e monstros devem ser tratados como tal.¹¹⁶ (LEÃO, 2012)

Nota-se nesses trechos a banalização de temas como violência doméstica e psicológica, assim como a generalização de todas as mulheres que matam. Assim, como dito em todas as letras pela matéria, Elize foi considerada muitas vezes um monstro, perigosa além de qualquer ideia e fria, uma não-mulher que deveria gerar indignação e desprezo por parte do público. A autora da matéria chega tão longe a se questionar o porquê da cobertura do caso de Elize não ter sido similar à da Neyde, a Fera da Penha, que, como já visto, foi desumanizada pelos jornais e linchada pelo público. É isso que se espera da cobertura dos assassinatos cometidos por mulheres? Que ela incite a indignação e o linchamento midiático e físico de “monstras” loucas e frias?

Apesar da crueza desses comentários, no entanto, vale o questionamento levantado pela matéria: Por que Elize foi tratada melhor não só pelos jornais, mas pela opinião pública, quando comparada a outras assassinas que cometeram crimes menos bárbaros que ela (como a própria Suzane)? Ainda que tenha sofrido com os estereótipos, a objetificação de seu corpo e

¹¹¹ LEÃO, Danuza. Sobre o Assassinato. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/49264-sobre-o-assassinato.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

¹¹² LEÃO, Danuza. Sobre o Assassinato. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/49264-sobre-o-assassinato.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

¹¹³ LEÃO, Danuza. Sobre o Assassinato. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/49264-sobre-o-assassinato.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

¹¹⁴ LEÃO, Danuza. Sobre o Assassinato. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/49264-sobre-o-assassinato.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

¹¹⁵ LEÃO, Danuza. Sobre o Assassinato. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/49264-sobre-o-assassinato.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

¹¹⁶ LEÃO, Danuza. Sobre o Assassinato. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/49264-sobre-o-assassinato.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

a exposição de seu passado sem discernimento, sua privacidade (com exceção da questão da prostituição) foi relativamente respeitada (seus relacionamentos na cadeia não foram expostos pelo jornal, por exemplo), houveram poucas matérias tratando de sua aparência e o tratamento dado para o abuso que Elize sofreu foi direto, inteligente e questionador.

A questão é que a história de Elize é uma que termina em crueldade, mas que abre espaço para que ela se encaixe com muito mais facilidade na posição original das mulheres nos pliegos e colportage: a vítima. Em uma história em 3 atos – a jovem abusada, a prostituta pobre e a esposa humilhada –, a vida de Elize foi marcada por sofrimento e injustiças, o que, por sua vez, contrapõe a crueza de seus atos, ao contrário de Suzane. Apesar de não ter participado ativamente do assassinato de seus pais nem disposto de seus corpos, para seu crime há dificuldade em se identificar e ter empatia, pois ela não se enquadra tão bem na categoria de vítima (ainda que tenha tentado, como já visto, pelos argumentos de foi manipulada pelo seu namorado) e, então, sua imagem reforça a brutalidade do crime e a maldade intrínseca no ato. Já no caso de Elize, há um “porém” para suas ações: suas dificuldades e provações.

Saindo dos textos dramáticos do século XVII, é possível até mesmo ligar Elize à jornada do herói, método narrativo desenvolvido pelo mitólogo norte-americano Joseph Campbell. Esse “esqueleto” de uma história é usado no cinema há algumas décadas, compondo a estrutura básica de clássicos da arte como *Star Wars* (1977), *Senhor dos Anéis* (2001) e *Harry Potter* (2001). Histórias que contêm a Jornada do Herói ou partes dela são mais familiares ao público e trazem consigo a sensação de que tudo está “em seu devido lugar”. Desse modo, não era preciso analisar cada pequeno aspecto da vida de Elize ou julgá-la pelos motivos que a levaram ao crime, porque sua história, como foi construída pela própria e pela mídia, já era conhecida e legitimada.

1- Status Quo Cotidiano: Elize como uma menina em Chopinzinho, no Paraná. Era uma criança doce e comportada.

2- O chamado para a aventura: Após ser abusada pelo seu padrasto ainda na infância, Elize sai de casa e se joga no mundo, onde se torna prostituta para sobreviver.

3- A recusa/procrastinação: Elize fica por anos no mundo da prostituição, subindo na hierarquia da profissão, mas ainda vendendo seu corpo.

4- O mentor: Elize conhece Marcos, que a tira das ruas, lhe abriga e lhe dá perspectiva de uma vida melhor.

5- A primeira travessia: No começo do casamento, o casal era feliz e compartilhava os

mesmos interesses. Logo, veio a filha e tudo estava em paz.

6- *Testes, aliados e amigos*: Tempos depois, a relação começa a desandar, com muitas brigas, humilhações e afastamento entre Marcos e Elize. Elize se vê sozinha.

7- *Aproximação da Caverna Oculta*: Elize começa a desconfiar que Marcos está a traindo. Ela contrata um detetive particular para seguir o empresário.

8- *A Provação Suprema*: Confrontada com a realidade que seu marido a está traindo, Elize falha na provação suprema e mata seu marido em um rompante de emoções.

9- *A Recompensa*: Como recompensa (ou consequência) para seus atos, Elize é condenada e presa.

A partir daí, cria-se uma expectativa para acompanhar suas próximas etapas: *O Caminho de Volta, A Ressurreição e O Retorno com o Elixir*. A comparação com as histórias de heróis e contos de fadas não fica restrita a análises mais cuidadosas, visto que foi exposta pela própria mídia:

Descrita por testemunhas como a ‘personagem de um conto de fadas com final infeliz’, Elize cresceu sem a presença dos pais...¹¹⁷ (PAGNAM, 2016)

‘Ela encontrou o príncipe encantado’, disse o delegado Mauro Gomes Dias, aos jurados.¹¹⁸ (PAGNAM, 2016)

Mas, acima de tudo, o que transforma a história do casal em matéria de cordel é o fato de que Marcos encontrou Elize, em 2004, num site de garotas de programa.¹¹⁹ (CALLIGARIS, 2012)

Elize está presa desde 2012 e desde 2019 conquistou o regime semiaberto. Seu nome não aparece no jornal há mais de nove meses. A loira e linda Suzane, por sua vez, foi condenada a 39 anos de prisão e, desde 2015, cumpre regime semiaberto. A última matéria sobre ela foi ao ar em fevereiro de 2022.

¹¹⁷ PAGNAM, Rogério. Condenada a quase 20 anos, Elize viveu 'conto de fadas com final infeliz'. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/12/1838507-condenada-a-quase-20-anos-elize-viveu-conto-de-fadas-com-final-infeliz.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

¹¹⁸ PAGNAM, Rogério. Condenada a quase 20 anos, Elize viveu 'conto de fadas com final infeliz'. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/12/1838507-condenada-a-quase-20-anos-elize-viveu-conto-de-fadas-com-final-infeliz.shtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

¹¹⁹ CALLIGARIS, Contardo. Uma linda mulher. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrada/48573-uma-linda-mulher.shtml>. Acesso em 12/05/2022.

5. CONCLUSÃO

Verifica-se que a questão do crime praticado por mulheres é, há muito tempo, subestimada, desprezada e estereotipada. Selvagens, demoníacas, depravadas fracas ou manipuladas, as mulheres transgressoras seguem assustando estudiosos e todo a sociedade por sua capacidade de distorcer o que se espera do sexo feminino em um dos mais brutos atos. Ao invés de preencherem papéis de cuidado e afeto, elas escolhem seguir pelo caminho oposto: matar. Ainda assim, como revelado pela análise da cobertura midiática dos crimes de Suzane Von Richthofen e Elize Matsunaga, tais estereótipos de gênero ainda afetam diretamente o modo como a mídia e a sociedade tratam e retratam essas mulheres.

Ao longo desse trabalho, foi possível analisar de forma ampla como esses papéis foram construídos historicamente e como eles se refletem na criminalidade e na transgressão feminina do passado e do presente, em um olhar voltado para o jornalismo e como ele se comporta em casos nos quais os assassinatos cometidos por mulheres estão no centro da agenda do público. Verificou-se que, em geral, a imparcialidade é quase inexistente em tais casos, com a imagem das mulheres em questão pendendo em dois extremos: a vilã e a mocinha. De um lado, temos “feras”, “prostitutas” e “manipuladoras”. Do outro, “virgens”, “belas” e “manipuladas”, em uma dualidade maniqueísta incutida na sociedade desde as teorias mais antigas acerca do comportamento transgressor feminino, baseadas na religião e o controle firme do corpo feminino. Tal dualismo não se comprova, tendo em vista as diferentes nuances do comportamento criminoso não só das mulheres, mas de todos. Além disso, valores socialmente importantes para a percepção do caráter da mulher, como sua aparência, relacionamentos amorosos e especialmente sexualidade, foram os conteúdos mais presentes nas coberturas dos crimes femininos, ainda que tenham pouca ou nenhuma relação com o assassinato em si, como é o caso da virgindade de Suzane ou a prostituição de Elize, dois ângulos explorados à exaustão pela mídia na época de seus crimes. A mulher assassina, portanto, sofre uma pena dobrada pelo seu crime, não só por tê-lo praticado, mas também por ter matado sendo uma mulher, quebrando os estereótipos e os arquétipos de seu sexo. Ishiy reforça essa noção ao afirmar que a mulher criminoso é duplamente uma exceção, tendo em vista que os criminosos são minoria na população civilizada e as mulheres, minoria dentre os criminosos. Tal característica garante a elas um status monstruoso perante à sociedade (ISHIY, 2015, p.72).

Ao teorizar sobre essa dupla exceção, Karla Ishiy se refere a como as mulheres criminosas eram vistas segundo as teorias de Lombroso e Ferri, mas poderia facilmente tratar

da atualidade, como visto na cobertura dos dois assassinatos examinados e, em especial, no sintomático caso de Neyde Lopes. Ainda que alguns avanços tenham sido notados, em especial nas matérias tratando dos comportamentos de Marcos Matsunaga e do abuso sexual sofrido por Elize, no tribunal da opinião pública, mulheres que matam tem, durante todo o processo, suas vidas totalmente devassadas pelo público e, muitas vezes, pela mídia.

Desse modo, é evidente a importância desse trabalho em um contexto no qual a criminalidade feminina cresce em ritmo acelerado e práticas jornalísticas são e devem ser constantemente analisadas e repensadas. Espera-se que esse trabalho possa suprir parte da falta de estudos acerca da criminologia feminina e sobre os meios de se retratar na mídia os crimes cometidos por mulheres, e que também seja capaz de auxiliar em pesquisas mais profundas que busquem responder questionamentos já existentes acerca do tema. Não são poucas as perguntas que restam em aberto: Como buscar uma criminologia mais adequada às infrações femininas? Como se noticiar propriamente os delitos cometidos por mulheres assassinas? Como a mídia pode apoiar uma mudança no pensamento sobre o sexo feminino e seus atos, criminosos ou não?

Para solucionar essas questões, será necessária uma pesquisa extensa e mais profunda, tratando de diversos meios jornalísticos e múltiplos casos, assim como uma análise longa e detalhista da base teórica da criminologia feminina e do comportamento transgressor das mulheres. Ainda assim, crê-se que o presente trabalho cumpriu sua função ao oferecer uma leitura ampla e geral do tema, comprovada por teorias antigas e recentes, assim como através do estudo de caso, abrindo portas para futuros trabalhos acadêmicos da mesma área.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBUQUERQUE, Gabriela. Histeria feminina no Ocidente: Conceito e patologização do corpo da mulher. *In: XX Encontro Internacional da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre Mulher e Relações de Gênero (REDOR)*, Salvador, 2008.
- ALMEIDA, Rosemary Oliveira de. **Mulheres que matam**: universo imaginário do crime no feminino. Rio de Janeiro: Editora Relume Dumará, 2001.
- AZEVEDO, Monia. NETO, Gustavo. O desenvolvimento do conceito de pulsão de morte na obra de Freud. **Revista Subjetividades**, Fortaleza, 15(1): 67-75, abril., 2015.
- BOURDIEU, P. Uma Imagem Ampliada *In*. BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1999.
- BRASILIANSE, Danielle. O fait divers que não sai da moda: Suzane is the new black da prisão brasileira. **Revista Logos**, Rio de Janeiro, 2018.
- CARVALHO, Thayse Klain. A criminalização da sexualidade feminina. **Revista da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, n. 24, p.54–71, 2019.
- CASTRO, Thiago Bicudo. Notas introdutórias sobre as questões do crime e punição na perspectiva sociológica: uma breve revisão bibliográfica. **Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília**, São Paulo, 2018.
- CLEINMAN, Betch. Mídia, crime e responsabilidade. **Revista de Estudos Criminais**, Sapucaia do Sul, v. 1, n. 1., 2006.
- COUTINHO, Lorena dos Anjos. **Criminologia feminina e a mídia: O caso Suzane Louise Von Richthofen nos jornais Folha de S. Paulo e Correio Braziliense**. Monografia (Graduação em Jornalismo). Brasília: Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, 2008
- DIAS, Anelise. GUIMARÃES, Isabel. Violência, Crime e Segurança pública: Mídia noticiosa, crime e violência. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito**. Volume 6 – Número 2 – p.280-291, Porto Alegre, 2014.
- DURKHEIM, E. **As Regras do Método Sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- FERRAZ, Esther de Figueiredo. Aspectos típicos da criminalidade feminina. **Revista do Advogado AASP**, São Paulo, n. 1, p.37, 1980.
- ISHIY, Karla. **A Desconstrução da Criminalidade Feminina**. Dissertação (Mestrado em Direito). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2014.
- MARCONDES FILHO, Ciro. **Televisão – A vida pelo vídeo**. São Paulo: Moderna, 1988.
- MARTINS, José. Linchamento: o lado sombrio da mente conservadora. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, p.11-26, outubro de 1996.

MATHEUS, Leticia Cantarela. **Elos, temporalidades e narrativas. A experiência contemporânea do medo no jornalismo de sensações.** Dissertação (Mestrado em Comunicação). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2006.

MELETÍNSKI, E. M. **Os Arquétipos Literários.** São Paulo: Ateliê Editorial, 1998.

MELO, Patrícia Bandeira de. **Histórias que a mídia conta: o discurso sobre o crime violento e o trauma cultural do medo.** Tese (Doutorado em Sociologia). Pernambuco: Universidade Federal de Pernambuco, 2010.

MOTTA, Maria Alice Alves da. URT, Sônia da Cunha. Pensando o sujeito: um diálogo entre Castoriadis e González Rey. Scielo, Mato Grosso do Sul, 14 dez. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/sCgqjH9qPyXvGqDPCRcJgcL/?lang=pt>. Acesso em: 17 nov. 2021

PINHEIRO, P.R. M. O efeito da exposição da imagem do preso pela mídia à luz da Constituição Federal. XXIII Congresso Nacional CONPEDI/UFPB, João Pessoa, 2014. **Direitos Fundamentais e Democracia III**, 2014. p.101-130

PINSKY, Carla Bassanezi, 2016. Virgindade: tema atual, tema de História. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, 2016.

RAMOS, Cristina. **Crimes contra o Patrimônio - O adolescente enquanto potencial transgressor no crime de dano.** Monografia (Graduação em Criminologia). Porto: Universidade Fernando Pessoa. Porto, 2013.

TELFER, Tori. **Lady Killers: Assassinas em Série.** Rio de Janeiro: Darkside, 2019

VESTENA, Carla Luciane Blum. O papel da mídia na formação da opinião pública: a contribuição de Bourdieu. **Guairacá - Revista de Filosofia**, Guarapuava, 2008.